



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!



RETIFICAÇÃO – EDITAL 02/2012

Processo Seletivo 34 – PROFISSIONAL DE APOIO III (Cozinheiro)

Retificamos no item **12 - DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS**, referente ao processo seletivo acima citado.

Na Bibliografia, **onde se lê:**

BORSOI, M. A. **Nutrição e Dietética. Noções básicas**. 14. ed. São Paulo: SENAC, 2007.

leia-se:

BORSOI, M. A. **Nutrição e Dietética. Noções básicas**. 14. ed. São Paulo: SENAC, 2010.

Porto Alegre, 09 de abril de 2012.

Prof. Luciano Zubarán Goldani
Coordenador da Comissão de Seleção

RETIFICAÇÃO – EDITAL 02/2012

Processo Seletivo 33 – PROFISSIONAL DE APOIO II (Atendente de Nutrição)

Retificamos no item **12 - DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS**, referente ao processo seletivo acima citado.

Na Bibliografia, **onde se lê:**

BORSOI, Maria Ângela. **Nutrição e Dietética. Noções básicas**. 14. ed. São Paulo: SENAC, 2007. Cap. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12 e 13

leia-se:

BORSOI, Maria Ângela. **Nutrição e Dietética. Noções básicas**. 14. ed. São Paulo: SENAC, 2010. Cap. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12 e 13

Porto Alegre, 09 de abril de 2012.

Prof. Luciano Zubaran Goldani
Coordenador da Comissão de Seleção

RETIFICAÇÃO – EDITAL 02/2012

Processo Seletivo 37 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Técnico Projetista)

Retificamos no item **12 - DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS**, referente ao processo seletivo acima citado.

Na Bibliografia, **onde se lê:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NBR 5410. **Instalações elétricas de baixa tensão**. Rio de Janeiro: 1990.

leia-se:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NBR 5410. **Instalações elétricas de baixa tensão**. Rio de Janeiro: 2008 (versão corrigida).

Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

Prof. Luciano Zubaran Goldani
Coordenador da Comissão de Seleção

RETIFICAÇÃO – EDITAL 02/2012

Processo Seletivo 31 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL III (Profissional de Histologia)

Retificamos no item **12 - DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS**, referente ao processo seletivo acima citado.

Na Bibliografia, **onde se lê:**

TOLOSA, E. M. C.; RODRIGUES, C. J.; BEHMER, O. A. **Manual de técnicas para histologia normal e patológica**. São Paulo: Editora Manole, 2005.

leia-se:

TOLOSA, E. M. C.; RODRIGUES, C. J.; BEHMER, O. A. **Manual de técnicas para histologia normal e patológica**. 2. ed. São Paulo: Editora Manole, 2003.

Porto Alegre, 04 de abril de 2012.

Prof. Luciano Zubaran Goldani
Coordenador da Comissão de Seleção



HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS



EDITAL N.º 02/2012

DE PROCESSOS SELETIVOS

Processo Seletivo 16 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
Processo Seletivo 17 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
Processo Seletivo 18 – ENFERMEIRO DO TRABALHO I
Processo Seletivo 19 – ENGENHEIRO CIVIL I
Processo Seletivo 20 – ENGENHEIRO CLÍNICO I
Processo Seletivo 21 – MÉDICO I para atuar no Programa de Transplante de Ilhotas Pancreáticas
Processo Seletivo 22 – MÉDICO DA CIRURGIA GERAL I
Processo Seletivo 23 – MÉDICO EMERGENCISTA I
Processo Seletivo 24 – MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA I
Processo Seletivo 25 – MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA I
Processo Seletivo 26 – MÉDICO MASTOLOGISTA I
Processo Seletivo 27 – MÉDICO NEUROPATOLOGISTA I
Processo Seletivo 28 – MÉDICO NEURORRADIOLOGISTA INTERVENCIONISTA I
Processo Seletivo 29 – MÉDICO PATOLOGISTA I
Processo Seletivo 30 – MÉDICO PSIQUIATRA DA DOR E CUIDADOS PALIATIVOS I
Processo Seletivo 31 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL III (Profissional de Histologia)
Processo Seletivo 32 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL III (Profissional de Necropsia)
Processo Seletivo 33 – PROFISSIONAL DE APOIO II (Atendente de Nutrição)
Processo Seletivo 34 – PROFISSIONAL DE APOIO III (Cozinheiro)
Processo Seletivo 35 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III para atuar na Seção de Mecânica
Processo Seletivo 36 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Técnico de Gerenciamento de Sistema da Central Térmica)
Processo Seletivo 37 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Técnico Projetista)

"UM HOSPITAL DE CLÍNICAS PARA TODOS"

Venha fazer parte de uma Instituição reconhecida e premiada pelas suas atividades nas áreas de assistência, ensino e pesquisa.

Buscamos novos profissionais, cujos conhecimentos, atitudes e habilidades sejam compatíveis com as ocupações que dispomos.

Oferecemos uma remuneração competitiva, através de Plano de Carreira, que nos possibilita manter e motivar nossos colaboradores e também atrair novos talentos. Os principais benefícios, opcionais oferecidos são assistência médica e odontológica, plano de previdência complementar, seguro de vida em grupo, vale-alimentação, restaurante, creche e academia de ginástica.

Nossos princípios norteadores são:

MISSÃO

Prestar assistência de excelência e referência com responsabilidade social; formar recursos humanos e gerar conhecimentos, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania.

VISÃO

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde.

VALORES

Respeito à pessoa

Competência técnica

Trabalho em equipe

Comprometimento institucional

Austeridade

Responsabilidade social

Prof. Amarílio Vieira de Macedo Neto
Presidente

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processos Seletivos: **PS 16 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**; **PS 17 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**; **PS 18 – ENFERMEIRO DO TRABALHO I**; **PS 19 – ENGENHEIRO CIVIL I**; **PS 20 – ENGENHEIRO CLÍNICO I**; **PS 21 – MÉDICO I** para atuar no Programa de Transplante de Ilhotas Pancreáticas; **PS 22 – MÉDICO DA CIRURGIA GERAL I**; **PS 23 – MÉDICO EMERGENCISTA I**; **PS 24 – MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA I**; **PS 25 – MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA I**; **PS 26 – MÉDICO MASTOLOGISTA I**; **PS 27 – MÉDICO NEUROPATOLOGISTA I**; **PS 28 – MÉDICO NEURORADIOLOGISTA INTERVENCIONISTA I**; **PS 30 – MÉDICO PSIQUIATRA DA DOR E CUIDADOS PALIATIVOS I**; **PS 31 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL III (Profissional de Histologia)**; **PS 32 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL III (Profissional de Necropsia)**; **PS 33 – PROFISSIONAL DE APOIO II (Atendente de Nutrição)**

DATA	EVENTO
26/03 a 09/04/2012	Período de inscrições
10/04/2012	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
19/04/2012, após as 17h	Divulgação de bancas examinadoras e relação de inscritos
20, 23 e 24/04/2012	Recursos quanto a bancas examinadoras
27/04/2012, após as 17h	Divulgação de locais de provas
06/05/2012, às 9h	Aplicação de Prova Escrita
07/05/2012, após as 17h	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
08, 09 e 10/05/2012	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares de Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas e questões dissertativas), na sede da FAURGS
*	Divulgação de resultado dos recursos, de resultado da Prova Escrita após recursos e convocação para Prova Oral
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação) – PS 16 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação) – PS 16 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
*	Divulgação de classificação final – PS 16 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
*	Realização da Prova Oral
*	Entrega de títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Oral e da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Oral e da Prova de Títulos, na sede da FAURGS
*	Divulgação de resultado dos recursos e das Provas Oral e de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(*) a definir

(**) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s)

Processo Seletivo: **PS 29 – MÉDICO PATOLOGISTA I**; **PS 34 – PROFISSIONAL DE APOIO III (Cozinheiro)**; **PS 35 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III** para atuar na Seção de Mecânica; **PS 36 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Técnico de Gerenciamento de Sistema da Central Térmica)**; **PS 37 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Técnico Projetista)**

DATA	EVENTO
26/03 a 09/04/2012	Período de inscrições
10/04/2012	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
19/04/2012, após as 17h	Divulgação de bancas examinadoras e relação de inscritos
20, 23 e 24/04/2012	Recursos quanto a bancas examinadoras
27/04/2012, após as 17h	Divulgação de locais de provas
06/05/2012, às 9h	Aplicação de Prova Escrita
07/05/2012, após as 17h	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
08, 09 e 10/05/2012	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares de Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas), na sede da FAURGS
*	Divulgação de resultado dos recursos, de resultado da Prova Escrita após recursos e convocação para a Prova Prática
*	Realização da Prova Prática
*	Entrega de títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Prática e da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Prática e da Prova de Títulos, na sede da FAURGS
*	Divulgação de resultado dos recursos e das Provas Prática e de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(*) a definir

(**) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s)

EDITAL N.º 02/2012 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública a realização dos Processos Seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação de abertura de inscrições deste Edital, publicado na imprensa local, **em 24/03/2012**. Os Processos Seletivos reger-se-ão por instruções contidas neste Edital e por seus Anexos e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

1 DAS OCUPAÇÕES/FUNÇÕES

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
16	Assistente Administrativo I	200	1.512,53 por mês	Ensino Médio completo.	Prestar atendimento ao público interno e externo que se dirigem à Recepção do Hospital, fornecer informações sobre atendimento, localização de serviços e profissionais do HCPA, identificar visitantes, orientar e encaminhar os clientes e digitar documentos, assegurar o acolhimento, conforto e segurança, visando a excelência no atendimento.

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
17	Assistente Administrativo II	200	1.875,88 por mês	Ensino Médio completo.	Executar os processos administrativos, nas áreas de Emergência, Ambulatórios, Centros Cirúrgicos, Unidades de Internação e de Tratamento Intensivo e outras, prestando atendimento ao público interno e externo, informando e orientando. Realizar registros de dados e de pacientes, organizar e encaminhar documentos diversos, visando assegurar melhores resultados para a promoção das atividades de assistência, ensino e pesquisa do Hospital de Clínicas.
18	Enfermeiro do Trabalho I	180	3.633,92 por mês	Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem como Enfermeiro, e — Especialização como Enfermeiro do Trabalho com carga horária mínima de 300 (trezentas) horas.	Atuar nas atividades de Enfermagem do Trabalho no Serviço de Medicina Ocupacional, através do planejamento, orientação e acompanhamento de ações de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
19	Engenheiro Civil I	200	4.037,69 por mês	Graduação em Engenharia Civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	Atuar no planejamento e controle de obras, reformas e projetos, elaborando caderno de encargos, memoriais descritivos e orçamentos, bem como trabalhar para a garantia e manutenção das licenças e normas regulamentadoras pertinentes à operação da instituição. O profissional deverá atuar de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
20	Engenheiro Clínico I	200	4.037,69 por mês	Graduação em Engenharia Elétrica ou Eletrônica, com especialização em Engenharia Clínica, reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	Exercer atividades técnico-administrativas, priorizando a área de Engenharia Clínica, eletrônica e telefonia, visando a melhoria contínua do atendimento prestado às diversas áreas da Instituição, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
21	Médico I para atuar no Programa de Transplante de Ilhotas Pancreáticas	150	33,07 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e — Residência Médica em Medicina Interna ou Sub-Especialidades.	Supervisionar, desenvolver e coordenar o Programa de Transplante de Ilhotas Pancreáticas com atividades em laboratório e atendimento clínico de pacientes referidos ao Programa, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
22	Médico da Cirurgia Geral I	150	33,07 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e — Residência Médica de 4 (quatro) anos em Cirurgia Geral e Aparelho Digestivo, tendo, no mínimo, 2 (dois) anos de Cirurgia Geral (**), reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Prestar assistência médica aos pacientes do Serviço de Cirurgia Geral, especialmente na área de Emergência, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
23	Médico Emergencista I	120	33,07 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e — Residência Médica, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica em: Cardiologia, Clínica Médica, Gastroenterologia, Infectologia, Medicina Intensiva, Nefrologia, Neurologia ou Pneumologia; ou — Residência Médica em Medicina de Emergência.	Prestar assistência médica clínica aos pacientes atendidos no Serviço de Emergência, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
24	Médico Endocrinologista I	150	33,07 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e — Residência Médica em Endocrinologia em Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Prestar atendimento clínico aos pacientes referidos ao Serviço de Endocrinologia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
25	Médico Ginecologista e Obstetra I	150	33,07 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e — Residência Médica de 3 (três) anos em Ginecologia/Obstetrícia em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, e — Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, fornecido pela Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia.	Prestar atendimento aos pacientes, no âmbito do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia, no Centro Obstétrico, na Emergência, nos Ambulatórios, nos Centros Cirúrgicos e na Internação Ginecológica/Obstétrica, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
26	Médico Mastologista I	150	33,07 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e — Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia ou Mastologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e — Título de Especialista, fornecido pela Sociedade Brasileira de Mastologia.	Prestar atendimento a pacientes do Serviço de Mastologia e Consultoria, em agenda ambulatorial e em internação, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
27	Médico Neuropatologista I	150	33,07 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e — Residência Médica em Patologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Realizar exames anatomopatológicos e citopatológicos, imuno-histoquímicos e transoperatórios com ênfase em neuropatologia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
28	Médico Neurorradiologista Intervencionista I	150	33,07 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e — Título de Especialista em Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular, fornecido pela Sociedade Brasileira de Neurorradiologia Diagnóstica Terapêutica e pela Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular, e — Residência Médica de 2 (dois) anos em Radiologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Radiologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Radiologia, ou — Residência Médica de 2 (dois) anos em Neurologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Neurologia, reconhecido pela Academia Brasileira de Neurologia, ou — Residência Médica de 4 (quatro) anos em Neurocirurgia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Neurocirurgia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.	Prestar assistência médica, na área específica de neurorradiologia intervencionista, tanto para diagnóstico quanto para tratamento, aos pacientes referidos ao Serviço de Neurologia e Radiologia, de forma a integrar as atividades de assistência, pesquisa e ensino junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
29	Médico Patologista I	150	33,07 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e — Residência Médica em Patologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Realizar exames anatomopatológicos, citopatológicos, imuno-histoquímicos e transoperatórios, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
30	Médico Psiquiatra da Dor e Cuidados Paliativos I	150	33,07 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e — Especialização em Psiquiatria, com título registrado no Conselho Regional de Medicina, e — Especialização em Dor Crônica e Cuidados Paliativos, com duração maior ou igual 600 horas.	Prestar assistência médica aos pacientes do Serviço de Tratamento de Dor e Medicina Paliativa, em atendimento ambulatorial, internação, consultorias, de forma a integrar as atividades de ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
31	Profissional Assistencial III (Profissional de Histologia)	200	2.326,30 por mês	Ensino Médio completo.	Executar atividades relativas ao Serviço de Patologia, tais como: inclusão, processamento, corte e coloração de lâminas histológicas e de imuno-histoquímica, preparo de soluções, manuseio de materiais citopatológicos (líquidos e esfregaços), atividades de arquivo e manuseio de equipamentos do Serviço.

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL* (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
32	Profissional Assistencial III (Profissional de Necropsia)	200	2.326,30 por mês	Ensino Médio completo.	Auxiliar Professores e Médicos Residentes na dissecação de cadáveres para realização de necropsia acadêmica e de outros exames, coletando materiais para as rotinas do serviço, organizando arquivo de peças e realizando o descarte de materiais. Auxiliar no processo de doadores multiorgânicos junto à Comissão intra-hospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplante durante necropsias. Executar a diluição de formol para disponibilização a outros serviços da instituição e executar a limpeza dos materiais utilizados na área. Realizar a mobilização e remoção dos cadáveres na sala de necropsia.
33	Profissional de Apoio II (Atendente de Nutrição)	200	1.220,13 por mês	Ensino Fundamental completo.	<u>Seção de Distribuição de Alimentos:</u> Distribuir refeições aos pacientes; realizar a higienização do ambiente de trabalho; processar as refeições intermediárias; conferir a entrega dos gêneros alimentícios; inventariar os materiais de copa, servir dieta aos pacientes na centralização (Produção). <u>Seção de Produção de Alimentos:</u> Distribuir ou servir os alimentos e materiais, auxiliando na execução do preparo, cumprindo as normas estabelecidas no Manual de Boas Práticas do Serviço.
34	Profissional de Apoio III (Cozinheiro)	200	1.512,53 por mês	Ensino Fundamental completo.	Preparar e distribuir os alimentos, cumprindo as normas estabelecidas no Manual de Boas Práticas do Serviço.
35	Técnico de Manutenção III para atuar na Seção de Mecânica	200	2.884,23 por mês	Ensino Médio completo, e — Curso Técnico em Mecânica, Eletrotécnica ou Eletromecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletromecânicos de média complexidade como equipamentos de cozinhas industriais, de gasoterapia, de farmácia industrial, esfigmomanômetros, serras/perfuradores/foco e mesas cirúrgicas, veículos elétricos, correios pneumáticos, cancelas e controles de acesso, balanças mecânicas e outros equipamentos, atuando pró-ativamente de forma integrada com a equipe.
36	Técnico de Manutenção III (Técnico de Gerenciamento de Sistema da Central Térmica)	200	2.884,23 por mês	Ensino Médio completo, e — Curso Técnico de Mecânica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Automação ou Mecatrônica, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	Acompanhar o funcionamento, configurar parâmetros e executar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e dispositivos programadores e controladores componentes da Central Térmica, Central de Água Quente e Usina de Geração de Energia, atuando pró-ativamente e de forma integrada com a equipe.
37	Técnico de Manutenção III (Técnico Projetista)	200	2.884,23 por mês	Ensino Médio completo, e — Curso Técnico em Edificações, Eletrotécnica ou Eletromecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	Executar projetos de instalações elétricas e hidráulicas necessárias para execução e/ou contratação de novas obras e reformas, visando garantir que o Hospital e suas áreas possuam a estrutura adequada para a realização de suas atividades de assistência, ensino e/ou pesquisa.

* Valor inicial de classe. Cada classe possui quatorze (14) níveis salariais, um (1) de admissão e treze (13) de crescimento anuais (carreiras de Nível fundamental e de Nível Médio) e dez (10) níveis salariais, um (1) de admissão e nove (9) de crescimento anuais (carreira de Nível Superior), sendo em um ano por merecimento (vinculado ao desempenho) e no outro ano, por antiguidade. Existe também a possibilidade de crescimento vertical nas carreiras por grau de complexidade (carreiras de Nível fundamental e de Nível Médio) e por graus de maturidade (carreira de Nível Superior), através do qual o funcionário poderá migrar para outras classes. Observar item 11.8 deste Edital.

** As composições possíveis são: 4 (quatro) anos de Cirurgia Geral; 3 (três) anos de Cirurgia Geral e 1 (um) ano de Cirurgia do Aparelho Digestivo ou 2 (dois) anos de Cirurgia Geral e 2 (dois) anos de Cirurgia do Aparelho Digestivo.

2 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes a datas, horários e locais de realização de etapas dos Processos Seletivos, a bancas examinadoras, bem como a informativos e avisos, dar-se-ão através da afixação dessas informações em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 6h15min às 20h30min, de segunda a sexta-feira) – Rua Ramiro Barcelos, 2.350 – Largo Eduardo Zaccaro Faraco – Porto Alegre, RS e/ou pela *Internet*, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

2.1 Os horários referidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para os Processos Seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período previsto no Cronograma deste Edital, exclusivamente via *Internet*, através do endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação, no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *Internet* em outro local, na sua sede, na Av. Bento Gonçalves, 9.500, Prédio 43.609, 3.º andar, *Campus Vale* da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Agronomia, Porto Alegre/RS, **das 9h às 17h**.

3.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante deste Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento.

3.3 Procedimentos para Inscrição via Internet:

3.3.1 Após o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá imprimir seu registro de inscrição e documento bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento de Banco do qual seja correntista, impreterivelmente, até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, conforme previsto no Cronograma deste Edital. **A FAURGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à prevista no Cronograma deste Edital.**

3.3.2 Os valores das Taxas de Inscrição são os seguintes:

R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais) – Nível Fundamental;

R\$ 50,00 (Cinquenta reais) – Nível Médio;

R\$ 80,00 (Oitenta reais) – Nível Superior.

3.3.3 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, de confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação.

3.3.4 Para fins de homologação de Inscrição, será considerada a última inscrição realizada pelo candidato.

3.3.5 O candidato só poderá se inscrever em um único cargo constante neste Edital.

3.3.6 Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da Taxa de Inscrição for devolvido. Não haverá devolução de Taxa de Inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.

3.3.7 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, *e-mail* ou por outras formas diferentes das previstas pelo item 3 deste Edital, mesmo dentro do prazo de inscrição.

3.3.8 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição, e nome do candidato e locais de prova, será divulgada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*, conforme previsto no Cronograma deste Edital.

3.3.9 Os candidatos que necessitem de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da prova deverão fazer a solicitação por escrito, conforme modelo do Anexo II, e encaminhá-la à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até três (3) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessitem, para que sejam tomadas as providências necessárias.

3.3.10 As solicitações de atendimento e/ou condição especial para a realização da prova serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

3.3.11 A candidata que tiver de amamentar, durante a realização da prova, deverá fazer sua solicitação conforme o disposto no subitem 3.3.9 deste Edital. Deverá também levar um acompanhante que se identificará e ficará em local designado pela FAURGS, para ser responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação de tempo de amamentação, utilizado pela candidata, no tempo de duração da prova.

3.4 Inscrição para Candidatos Portadores de Deficiência:

3.4.1 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpram as exigências deste Edital e que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.

3.4.2 Consideram-se portadores de deficiência os candidatos que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4.º, do Decreto N.º 3.298/1999, publicado no DOU, em 21/12/1999.

3.4.3 O candidato portador de deficiência deverá entregar Laudo Médico (original) à FAURGS, pessoalmente ou por meio de procurador, na Av. Bento Gonçalves, 9.500, Prédio 43.609, 3.º andar, *Campus Vale* da UFRGS, Agronomia, Porto Alegre/RS, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, acompanhado de requerimento específico (conforme modelo do Anexo I), até três (3) dias úteis após o término das inscrições. O Laudo Médico (original) deverá, obrigatoriamente, conter data de expedição de, no máximo, cento e oitenta (180) dias que antecederem a data de publicação deste Edital. O Laudo Médico (original) pode ser também enviado para a Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, aos cuidados do Setor de Concursos da FAURGS, via SEDEX e com data de postagem de até três (3) dias úteis após o término das inscrições.

3.4.4 O HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto N.º 3.298/1999, em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no item 3.4.1 deste Edital.

- 3.4.4.1 A convocação do candidato para a avaliação médica sobre a condição de deficiência será por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo mesmo, havendo o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no aviso de recebimento (AR), para o mesmo comparecer no HCPA. Com a finalidade de agilizar o chamamento do(s) candidato(s), o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com o(s) mesmo(s).
- 3.4.4.2 O não comparecimento do candidato no período acima referido implicará perda do direito de concorrer na condição de Pessoa Portadora de Deficiência.
- 3.4.5 A compatibilidade entre as atribuições da ocupação/função e a deficiência apresentada pelo candidato, a que se refere o Art. 43, §2.º do Decreto N.º 3.298/1999, será avaliada por Equipe Multiprofissional deste Hospital, durante o período de experiência.
- 3.4.6 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da Prova Escrita deverão fazer a solicitação, por escrito, conforme modelo do Anexo I, à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até três (3) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de deficiência, bem como as condições diferenciadas de que necessitem, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 3.4.7 As solicitações de atendimento e/ou condição especial de candidatos portadores de deficiência para a realização de Prova Escrita serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 3.4.8 A homologação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições previstas neste Edital.

4 DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 4.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou pela *Internet*, conforme Cronograma previsto neste Edital.
- 4.2 O parentesco consanguíneo e afim com qualquer candidato, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.
- 4.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue pessoalmente ou por procuração, até três (3) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS/ Setor de Concursos, no horário das 9h às 17h.
- 4.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, *e-mail*, telegrama, via postal ou por outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.
- 4.5 Caberá à Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, julgar o pedido de impugnação de membro da Banca Examinadora indicada pela mesma.
- 4.6 Em caso de impugnação, a Comissão de Seleção e a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS decidirão pela designação de nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo Cronograma previsto no Edital.

5 DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS

- 5.1 Os Processos Seletivos serão compostos de provas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme estipulado no item 12 – DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS deste Edital, e de avaliação médica, a ser realizada pelo Serviço de Medicina Ocupacional do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. As provas serão avaliadas em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.
- 5.2 A classificação final será obtida através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.
- 5.3 Em caso de empate, na nota final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate na classificação:
- 5.3.1 aos candidatos com idade igual ou superior a sessenta (60) anos, nos termos da Lei Federal N.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada, como primeiro critério de desempate na classificação;
- 5.3.2 maior nota na prova especificada no item 12 deste Edital, como segundo critério de desempate na classificação;
- 5.3.3 sorteio público, a ser realizado na Sede da FAURGS, como terceiro critério de desempate na classificação.
- 5.4 Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

6 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 As provas serão realizadas na cidade de Porto Alegre, RS.
- 6.2 Os locais de realização das provas e etapas dos Processos Seletivos serão divulgados em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet* no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>, em datas estabelecidas no Cronograma, de acordo com os respectivos cargos e etapas. **Não serão encaminhados informativos sobre local, data e horário de Provas, por e-mail ou via postal, para endereço de domicílio de candidatas.**
- 6.3 Os candidatos deverão comparecer ao local designado trinta (30) minutos antes do horário estabelecido para início de Prova de qualquer etapa do Processo Seletivo.
- 6.4 O ingresso, na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar documento válido de identificação, conforme item 6.5 desse Edital, ou, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou

roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de trinta (30) dias da data de aplicação de prova. O candidato deverá levar cópia desse registro policial no dia de aplicação de Prova e, após a realização da mesma, deverá entregar, pessoalmente, na FAURGS, outro documento de identificação pessoal, até 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação da Prova. O candidato que se enquadrar na situação descrita anteriormente só poderá fazer a Prova mediante preenchimento de Termo de Realização de Prova em Caráter Condicional.

- 6.5 São considerados **documentos válidos para identificação**: a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) Carteira de Trabalho; d) Passaporte; e) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei N.º 9.503/97), todos com fotografia. Os documentos **deverão estar em perfeitas condições (sem avarias e em condições de identificação)**, de forma a permitir, inequivocamente, nos termos da legislação vigente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 6.6 Não será permitido o ingresso, na sala de prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma, exceto se acompanhado por Fiscal do Processo Seletivo.
- 6.7 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, nem sua aplicação fora de horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.7.1 Não será permitido o ingresso, na sala de prova, de candidato que se apresentar fora de local que lhe foi designado por Edital.
- 6.8 A FAURGS poderá fazer, no dia de aplicação de prova e durante a realização da mesma, a coleta de impressão digital de todos os candidatos, como forma de identificação.
- 6.9 Os candidatos que comparecerem para realizar a Prova não deverão portar armas, malas, livros, máquinas calculadoras, **relógios de qualquer espécie**, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, *notebooks*, **telefones celulares**, *pendrives* ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, lenços, aparelhos auriculares, óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, os olhos e os ouvidos.
- 6.10 Caso o candidato se apresente para a realização da Prova portando qualquer objeto ou adereço acima especificado ou com qualquer tipo de aparelho eletrônico, esse material deverá ser identificado e lacrado pelo próprio candidato, antes do início da Prova, por meio de embalagem fornecida para tal fim pela FAURGS. Os celulares deverão ser desativados e acondicionados nessa embalagem. Se assim não proceder, o candidato será excluído do Concurso. Esse material será acomodado em local a ser indicado pelos fiscais da sala de Prova e ali deverá ficar durante o período de permanência do candidato no local de Prova. A FAURGS não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos, que ocorram no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.
- 6.11 Se o candidato for flagrado, durante a realização de sua prova, portando ou utilizando aparelhos e/ou dispositivos eletro-eletrônicos, será automaticamente excluído do concurso, por meio de registro de Termo de Exclusão, específico para tal.
- 6.12 A FAURGS poderá, no dia de aplicação de prova e durante a realização da mesma, utilizar detector de metais para revista em candidatos.
- 6.13 A FAURGS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 6.14 Não será permitida a permanência, nas dependências de locais de aplicação de prova, de pessoas estranhas aos Processos Seletivos, de candidato que encerrou sua prova ou de acompanhante de candidato, salvo em caso de acompanhamento de lactentes. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.15 Para a Realização de Prova Escrita:**
- 6.15.1 A Prova Escrita dos Processos Seletivos deste Edital será realizada conforme data(s) e horário(s) previstos no Cronograma do mesmo. O(s) local(is) de realização da Prova Escrita será(ão) divulgado(s), conforme Cronograma.
- 6.15.2 **O candidato deverá responder à Prova Escrita, utilizando-se de caneta esferográfica de tinta azul, fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização da Prova.**
- 6.15.3 É de inteira responsabilidade do candidato comparecer ao local de Prova munido de **caneta esferográfica de tinta azul, fabricada em material transparente. A FAURGS NÃO FORNECERÁ CANETAS A CANDIDATOS.**
- 6.15.4 Não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações, nem o uso de instrumentos de cálculo ou outros instrumentos eletrônicos, exceto nos casos em que tal utilização for prévia e expressamente estabelecida no item 12 deste Edital.
- 6.15.5 O candidato somente poderá se retirar da sala de Prova 1 (uma) hora após o seu início. Se quiser levar o Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva, o candidato somente poderá se retirar da sala de Prova 1h30min após o início.**
- 6.15.6 Os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a mesma, desde que permaneçam em silêncio.
- 6.15.7 O candidato que se retirar da sala de Prova, ao concluí-la, não poderá utilizar sanitários nas dependências do local de Prova.**
- 6.16 Para a Realização de Prova de Títulos:**
- 6.16.1 Os Títulos deverão ser entregues, pessoalmente ou por procuração, na sede da FAURGS, conforme período e horário divulgado no Cronograma deste Edital.

- 6.16.2 A FAURGS não receberá títulos fora do período e horário divulgados para a entrega desses, expressos no Cronograma deste Edital.
- 6.16.3 Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas vias, o formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, que se encontra no Anexo III deste Edital, e anexar a uma das vias uma (1) fotocópia legível de cada documento.
- 6.16.4 Para preenchimento do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, o candidato deverá observar a numeração de cada item da respectiva Prova de Títulos constante no item 12 deste Edital, a qual lista os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma sequência em que constarem na RELAÇÃO DE TÍTULOS.
- 6.16.5 O preenchimento e a entrega do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, arcando o mesmo com as consequências de eventuais falhas cometidas.
- 6.16.6 Na avaliação dos Títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no item 12 deste Edital:
- a) serão considerados os Títulos adquiridos até o último dia do período para entrega dos mesmos, considerado o prazo estipulado na Prova de Títulos constante no item 12 deste Edital;
 - b) trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor;
 - c) dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos, a não ser se em formato livro;
 - d) na apreciação das publicações indexadas, deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais;
 - e) para as publicações não indexadas, serão considerados, como comprovantes válidos de cada publicação, somente a capa e as páginas que atestem sua autoria;
 - f) uma vez entregues os Títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos em fase recursal;
 - g) o mesmo trabalho/atividade será pontuado(a) somente uma vez;
 - h) não serão atribuídos pontos a curso não concluído, nem à disciplina ou módulo de curso;
 - i) os pontos que excederem o valor máximo fixado na Prova de Títulos serão desconsiderados;
 - j) os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida, nos termos da legislação vigente;
 - k) para comprovação de escolaridade, serão aceitos certificados, atestados ou declarações de conclusão, emitidos pela instituição de ensino, acompanhados de Histórico Escolar;
 - l) para comprovação de experiência, serão considerados os seguintes documentos, devidamente comprovados:
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos na CTPS, inclusive os de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas;
 - quando não estiver preenchido, na CTPS, o campo com data de rescisão, ou a experiência solicitada no Edital não estiver especificada, deverá ser entregue, além da CTPS, declaração da empresa, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando, claramente, cargo/função exercido(a) pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término. Não havendo órgão de pessoal, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar e/ou certificar essa inexistência;
 - no caso de profissionais autônomos, somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, devendo a mesma ser comprovada através de declaração da empresa, especificando o serviço prestado e o tipo de vínculo com a empresa;
 - no caso de funcionário estatutário, serão aceitas certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica;
 - os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;
 - nos processos seletivos que permitem que o estágio seja considerado como experiência, essa deverá ser comprovada através de certificado e/ou atestado, devidamente assinado pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando período, carga horária e área de atuação.
 - m) os documentos apresentados em língua estrangeira, exceto em espanhol e em inglês, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura de tradutor juramentado;
 - n) sendo necessário, a Banca Examinadora poderá exigir do candidato a apresentação do original do Título entregue.

7 DA VISTA DE PROVAS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DA ANULAÇÃO DE QUESTÕES E DA PROVA

- 7.1 O candidato poderá obter vista de sua folha óptica e de provas, de acordo com as orientações abaixo:
- 7.1.1 o candidato interessado em obter vista de sua prova deverá dirigir-se à FAURGS – Setor de Concursos, para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de três (3) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado da respectiva prova;

- 7.1.2 a partir desse pedido, devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato vista de sua prova dissertativa ou de redação;
- 7.1.3 após o candidato obter vista de sua prova, firmará documento em que declarará a vista concedida.
- 7.2 O prazo para interposição de recursos será de três (3) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 7.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se à FAURGS, para, em formulário próprio, registrar essa intenção.
- 7.4 Admitir-se-á um (1) único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderados recursos de igual teor.
- 7.5 Recursos interpostos por procurador só serão aceitos com a identificação do mesmo, acompanhado de expressa designação pelo candidato e de cópia do documento de identidade do candidato.
- 7.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo candidato ou seu procurador e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 7.7 A prova será anulada:
- 7.7.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do Processo Seletivo;
- 7.7.2 se houver inobservância quanto a seu sigilo;
- 7.7.3 se forem anuladas questões que, juntas, representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da prova.
- 7.8 Em caso de anulação de prova, essa deverá ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, e somente poderão realizar a mesma os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 7.9 Em caso de anulação de questão(ões) de prova(s), os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração de gabarito oficial preliminar, por ofício ou através de recurso, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido. A(s) prova(s) de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração, podendo ocorrer mudança da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação de candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 7.10 Quando houver alterações em notas de candidatos, após julgamento de recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, na sede da FAURGS.
- 7.11 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, *e-mail*, telegrama, via postal ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.

8 DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Somente após a realização da(s) prova(s) e a apreciação de pedidos de recursos, ocorrerá a homologação da classificação final do Processo Seletivo.

9 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 Os Processos Seletivos terão validade de um (1) ano a contar da data da publicação de homologação da classificação final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 9.2 A decisão da prorrogação ou não da validade dos Processos Seletivos será tornada pública através de documento a ser afixado em murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

10 PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 10.1 O HCPA reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos Processos Seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação, na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no Processo Seletivo, bem como na avaliação médica, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.
- 10.2 Os Processos Seletivos destinam-se ao preenchimento de **vaga definitiva** no quadro de pessoal deste Hospital; no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade desse, e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão ser chamados para o preenchimento de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado), por período não superior a dois (2) anos.
- 10.3 Preenchimento de vagas definitivas:
- 10.3.1 O candidato chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 10.3.2 no caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo Processo Seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo;
- 10.3.3 no caso de aceitação de vaga definitiva e não comprovação de pré-requisitos, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 10.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):

- 10.4.1 Se o candidato chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo;
- 10.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) retornará para o respectivo cadastro de candidatos, ao término do contrato, preservada a ordem de classificação;
- 10.4.3 no caso de aceitação de vaga temporária (contrato por prazo determinado) e não comprovação de pré-requisitos, o candidato será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano.
- 10.5 A admissão de candidatos portadores de deficiência aprovados obedecerá aos seguintes critérios:
- a) o segundo candidato a ser chamado para vaga definitiva do cadastro da ocupação/função será um portador de deficiência, conforme ordem de classificação;
 - b) os próximos chamamentos respeitarão a proporcionalidade de 5% do total de candidatos aprovados para a respectiva ocupação/função, observando-se a proporcionalidade e alternância com os candidatos de ampla concorrência desse cadastro;
 - c) quando o número de candidatos correspondente ao percentual de 5% resultar em fração, será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,50, ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,50.
- 10.6 Conforme a necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em **vaga definitiva** ou **temporária** (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o Processo Seletivo, desde que devidamente habilitado. Nesse caso, o candidato chamado para o preenchimento de **vaga definitiva** ou **temporária**, quando não aceitar a contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim. Nessa situação e no caso de preenchimento de vaga temporária ou definitiva, o candidato manter-se-á na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo realizado.
- 10.7 A convocação oficial de candidatos para o processo de contratação será feita através de correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço informado pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição. Haverá o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no Aviso de Recebimento (AR), considerando-se os procedimentos das normas postais, para o candidato manifestar, por escrito, sua aceitação ao preenchimento de vaga através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento de candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com os mesmos.
- 10.8 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo Processo Seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Seleção deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 10.9 O candidato convocado pela Seção de Seleção deste Hospital, para preenchimento de vaga definitiva, que não comparecer no prazo estipulado, passará, automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação e/ou função para a qual está sendo convocado, e, na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do Processo Seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano, a contar do retorno da correspondência registrada.
- 10.10 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega de comprovantes de pré-requisitos, conforme exposto no item 6.16.6, alíneas *j* e *k*, e demais documentos necessários, conforme solicitado por este Hospital, e às seguintes condições:
- 10.10.1 ser brasileiro nato, naturalizado, ou português amparado pelo parágrafo 1.º, do Art. 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, apresentar prova de estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, na forma do disposto no Decreto N.º 70.436, de abril de 1972;
 - 10.10.2 ter idade mínima de dezoito (18) anos;
 - 10.10.3 estar no gozo de direitos civis e políticos e quite com a Justiça Eleitoral;
 - 10.10.4 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
 - 10.10.5 possuir, no prazo de cinco (5) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
 - 10.10.6 quando a ocupação/função em que o candidato for contratado por este Hospital possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, o candidato deverá estar inscrito no mesmo e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão.
- 10.11 Na avaliação médica, o candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado, também, por outra especialidade médica.
- 10.12 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal deste Hospital, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III, da Instrução Normativa N.º 11, de 17/10/96 do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregar cópia de declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha a perceber função gratificada.
- 10.13 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e do Parecer N.º GQ – 145, da Advocacia-Geral da União, de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.

- 10.14 O candidato, por ocasião de sua admissão, deverá preencher o requerimento de vale-transporte, anexando ao mesmo o comprovante de residência. Conforme a Lei N.º 7.418/85, o vale-transporte somente será devido para cidades limítrofes ou pertencentes à região metropolitana de Porto Alegre.
- 10.15 A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O Cronograma para a realização dos Processos Seletivos poderá ser alterado pelo HCPA e/ou pela FAURGS a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar, em razão de alteração de Cronograma.
- 11.2 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- 11.2.1 prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 11.2.2 se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da realização do mesmo;
- 11.2.3 for apanhado em flagrante, portando materiais ou artefatos ou adereços não permitidos nos termos dos subitens 6.9, 6.10, 6.13 e 6.15.3 deste Edital, ou utilizando qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- 11.2.4 recusar a coleta de sua impressão digital durante a aplicação de prova;
- 11.2.5 recusar se submeter à revista por detector de metais durante a aplicação de prova;
- 11.2.6 for responsável por falsa identificação pessoal;
- 11.2.7 faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos;
- 11.2.8 **for surpreendido, utilizando-se de caneta que não seja fabricada em material transparente;**
- 11.2.9 for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou representantes do HCPA e da FAURGS presentes.
- 11.3 São considerados documentos de identificação os expostos no item 6.5 deste Edital.
- 11.4 Para comprovação de experiência, serão considerados os documentos expostos no item 6.16.6, alínea *l*.
- 11.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão seguir o item 6.16.6, alínea *m*.
- 11.6 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar Processo Seletivo Público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação de candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo Processo Seletivo Público para a mesma ocupação, encerrada a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 11.7 O HCPA e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses Processos Seletivos, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 11.8 A adaptação dos funcionários admitidos em suas funções e ambiente de trabalho, bem como nesta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção dos mesmos nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso estabilidade, de todo inexistente.
- 11.9 Para atender a determinações ou a conveniências administrativas, o HCPA poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou da readmissão de candidatos(as), significará, por parte desses(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.
- 11.10 Para candidatos portadores de deficiência, observar-se-á o disposto no Decreto N.º 3.298, de 20/12/1999.
- 11.11 Após a admissão de candidato portador de deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 11.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.

PROCESSO SELETIVO 16 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	10	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 5 questões de Português, 5 questões de Matemática e 30 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada.	– Nota mínima 7,00 pontos. – Os candidatos deverão acertar, no mínimo, 2 questões de Português, 2 questões de Matemática e, no mínimo, 18 questões de Conhecimentos Específicos; – Somente serão aprovados os 70 (setenta) primeiros candidatos, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão aprovados, também, os 4 (quatro) primeiros candidatos portadores de deficiência, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. – Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 70.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 4.ª colocação.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: Ortografia: Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal; crase. Pontuação. Interpretação de textos: leitura e compreensão de textos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.
- Matemática: Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações e propriedades. Razões e proporções: regra de três; porcentagem; juros simples. Geometria: elementos, área e perímetro de triângulos, quadriláteros e círculos. Áreas de superfície e volumes de prismas e cilindros. Sistemas de medidas: medida de tempo; sistema métrico decimal; sistema monetário brasileiro.
- Políticas Públicas de Saúde: Lei Orgânica do SUS e Política Nacional de Humanização, Ambiência, Visita Aberta e Direito a Acompanhante.
- Ética Profissional
- Atendimento ao cliente

Bibliografia Recomendada

BOB, M. **Como encantar seus clientes**. Rio de Janeiro: Sextante, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde**. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta_direito_usuarios_2ed2007.pdf. Acesso em: 06 mar. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS**. Brasília (DF), 2004. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf. Acesso em: 06 mar. 2012

BRASIL. Ministério da Saúde. **Humaniza SUS: Política Nacional de Humanização**, 2004. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doc_base.pdf. Acesso em: 06 mar. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei N.º 8080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Humaniza SUS. Cartilhas da Política Nacional de Humanização**. 2. ed. 5. reimp. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_textos_cartilhas_politica_humanizacao.pdf. Acesso em: 06 mar. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Visita aberta e direito a acompanhante**. 2. ed. , 2007. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/visita_acompanhante_2ed.pdf. Acesso em: 06 mar. 2012.

GOLDIM, J. R.; FRANCISCONI, C. F. **Bioética e Informação**. Disponível em: www.ufrgs.br/bioetica/bioinfo.htm. Acesso em: 06 mar. 2012

GOLDIM, J. R.; GLOCK, R. S. **Ética Profissional e Compromisso Social**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/eticprof.htm>. Acesso em: 06 mar. 2012

PERFORMANCE RESEARCH ASSOCIATES. **Atendimento Nota 10**. Rio de Janeiro: Sextante, 2008.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 17 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	8	Constituída de 50 questões objetivas, sendo 10 questões de Português, 5 questões de Matemática, 10 questões de Microinformática e 25 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,20 ponto cada.	– Nota mínima 7,00 pontos. – Os candidatos deverão acertar, no mínimo, 5 questões de Português, 2 questões de Matemática, 5 questões de Microinformática e, no mínimo, 16 questões de Conhecimentos Específicos; – Somente serão avaliados os títulos dos 200 (duzentos) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 10 (dez) primeiros candidatos portadores de deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. – Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 200.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 10.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	2	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: Ortografia: Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal; crase. Pontuação. Interpretação de textos: leitura e compreensão de textos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.
- Matemática: Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações e propriedades. Razões e proporções: regra de três; porcentagem; juros simples. Geometria: elementos, área e perímetro de triângulos, quadriláteros e círculos. Áreas de superfície e volumes de prismas e cilindros. Sistemas de medidas: medida de tempo; sistema métrico decimal; sistema monetário brasileiro.
- Microinformática: Conhecimentos básicos de microinformática. Sistema operacional Windows, versão 98 e superiores. Uso de editores de texto, em especial o Microsoft Word for Windows, versão 97 e superiores. Uso de planilhas eletrônicas, em especial o Microsoft Excel, versão 97 e superiores.
- Políticas Públicas de Saúde: Lei Orgânica do SUS e Política Nacional de Humanização, Ambiência, Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco, Visita Aberta e Direito a Acompanhante, Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS e Cartão Nacional de Saúde.
- Ética Profissional
- Atendimento ao Cliente

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Técnica	7,00 pontos	7,00 pontos
1.1	Curso Técnico na área de Administração, com carga horária mínima de 800 horas		
2	Atividades de capacitação realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, em políticas públicas da saúde com carga horária mínima de 20 horas	0,50 ponto por atividade	3,00 pontos

Bibliografia Recomendada

BRASIL. Ministério da Saúde. **Acolhimento com avaliação e classificação de risco**, 2004. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento.pdf> Acesso em: 09 mar. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Ambiência**. 2. ed. , 2007. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ambiencia_2ed.pdf Acesso em: 09 mar. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde**. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta_direito_usuarios_2ed2007.pdf. Acesso em: 09 mar. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS**. Brasília (DF), 2004. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_gestores_trabalhadores_sus_4ed.pdf Acesso em: 09 mar. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Humaniza SUS: Política Nacional de Humanização**, 2004. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf Acesso em: 09 mar. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei N.º 8080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf> Acesso em: 09 mar. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria N.º 940, de 28 de abril de 2011 Regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão)** Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0940_28_04_2011.html Acesso em: 09 mar. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Visita aberta e direito a acompanhante**. 2. ed. , 2007. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/visita_acompanhante_2ed.pdf Acesso em: 09 mar. 2012.

GOLDIM, J. R.; FRANCISCONI, C. F. **Bioética e Informação**. Disponível em: www.ufrgs.br/bioetica/bioinfo.htm Acesso em: 09 mar. 2012.

GOLDIM, J. R.; GLOCK, R. S. **Ética Profissional e Compromisso Social**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/eticprof.htm> Acesso em: 09 mar. 2012.

GRUPO BRASILEIRO DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. Disponível em: www.gbacr.com.br Acesso em: 14 mar. 2012

PERFORMANCE RESEARCH ASSOCIATES. **Atendimento Nota 10**. Rio de Janeiro: Sextante, 2008.

POSTURA DE ATENDIMENTO. Disponível em <http://www.sescapce.org.br/web/i/arquivos/1309955026.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2012

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 18 – ENFERMEIRO DO TRABALHO I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	– Nota mínima 6,00 pontos. – Somente serão avaliados os títulos dos 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. – Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 15.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 1.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Níveis de prevenção de saúde ocupacional
- Funções do Enfermeiro do Trabalho: assistencial, administrativa, ensino, pesquisa, auditoria e de assessoramento
- Consulta de Enfermagem
- NR 7 – Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional (PCMSO)
- NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT): funções, objetivos e dimensionamento
- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)
- Bioética
- Imunização
- NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde: Radiações Ionizantes, Espaço Confinado, Exposição a anestésicos e quimioterápicos

- Biossegurança
- Acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, doenças infecto-contagiosas
- Legislação Trabalhista, Trabalho da Mulher

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica		
1.1	Doutorado	2,00 pontos	2,00 pontos
1.2	Mestrado	1,50 ponto	
1.3	Residência na área de Enfermagem e/ou Multidisciplinar em Saúde	1,50 ponto	
1.4	Licenciatura em Enfermagem	1,00 ponto (máximo 1,00 ponto)	
2	Produção Científica na área de Enfermagem do Trabalho, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Livro publicado com ISBN	0,50 ponto por livro (máximo 1,00 ponto)	2,00 pontos
2.2	Capítulo de livro publicado com ISBN	0,25 ponto por capítulo (máximo 0,50 ponto)	
2.3	Artigo completo publicado	0,25 ponto por artigo (máximo 0,50 ponto)	
2.4	Participação comprovada em grupo de pesquisa certificado pelo CNPq	0,20 ponto por semestre (máximo 0,80 ponto)	
3	Experiência Profissional, na área de Enfermagem do Trabalho, nos últimos 5 (cinco) anos		
3.1	Experiência profissional comprovada, na função de Enfermeiro do Trabalho	0,10 ponto por mês	4,00 pontos
4	Participação em atividades de atualização na área de Enfermagem do Trabalho (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		
4.1	Participante com carga horária mínima de 15 horas	0,10 ponto por evento (máximo 1,00 ponto)	2,00 pontos
4.2	Palestrante	0,25 ponto por evento (máximo 1,00 ponto)	

Bibliografia Recomendada

BRASIL. **Humaniza SUS: Política Nacional de Humanização: A Humanização com Eixo Norteador das Práticas de Atenção e Gestão em Todas as Instâncias do SUS.** Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/impressos/folheto/04_0923_fl.pdf. Acesso em: 09 mar. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **A Inclusão das Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho.** Disponível em: http://www.acessibilidade.org.br/cartilha_trabalho.pdf. Acesso em: 09 mar. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Decreto-Lei N.º 3.048, de 6 de maio de 1999.** Aprova o regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. Disponível em: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/1999/3048.htm>. Acesso em: 09 mar. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Decreto-Lei N.º 5.452 de 1.º de Maio de 1943.** Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Título II, Capítulo 5 - Da Segurança e da Medicina do Trabalho. Título III, Capítulo III - Da Proteção do Trabalho da Mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/De15452.htm. Acesso em: 09 mar. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Lei N.º 8.213/91, de 24 de julho de 1991.** Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1991/8213.htm>. Acesso em: 09 mar. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil.** Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil.pdf. Acesso em: 09 mar. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras.** Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>. Acesso em: 09 mar. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Riscos Biológicos – Guia Técnico: Os Riscos Biológicos no Âmbito na Norma Regulamentadora N.º 32.** Disponível em: http://www.mte.gov.br/seg_sau/guia_tecnico_cs3.pdf. Acesso em: 09 mar. 2012.

BRASIL. Vigilância Sanitária. **Cartilha de Proteção Respiratória contra Agentes Biológicos para Trabalhadores de Saúde.** Disponível em: <http://www.smurb.ufba.br/cpr.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria N.º 3.318, de 28 de outubro de 2010.** Imunização do Adulto e do Idoso. Disponível em: <http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/106024-3318.html>. Acesso em: 13 mar. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Recomendações para terapia antirretroviral em adultos infectados pelo HIV- 2008 Suplemento III - Tratamento e prevenção.** Brasília, 2010. Disponível em: http://www.riscobiologico.org/upload/arquivos/acidentes_2010.pdf. Acesso em: 09 mar. 2012. Capítulo 4.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Segurança do paciente Higienização das Mãos.** Disponível em:

http://www.anvisa.gov.br/servicosade/manuais/paciente_hig_maos.pdf Acesso em: 13 mar. 2012.

CARVALHO, G. M. de. **Enfermagem do Trabalho**. São Paulo, EPU, 2001.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**. Porto Alegre: COREN. Disponível em: <http://www.coren-sc.org.br/Empresa2/Cepreform.html> Acesso em: 13 mar. 2012.

DUNCAN, B. B. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FERREIRA JUNIOR, Mario – **Saúde no Trabalho: temas básicos para o profissional que cuida da saúde dos trabalhadores**. São Paulo; Roca, 2000

GOLDIM, J. R. **Bioética e interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm>. Acesso em: 09 mar. 2012.

MENDES, R. **Patologia do Trabalho: atualizada e ampliada**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003.

MORAES, M. V. G. **Sistematização da assistência de enfermagem em saúde do Trabalhador**. 1. ed. São Paulo, Iátria, 2008.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 19 – ENGENHEIRO CIVIL I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 5 de Português e 35 de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada.	– Nota mínima 6,00 pontos. – Os candidatos deverão acertar, no mínimo, 3 questões de Português. – Somente serão avaliados os títulos dos 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados. – Após a homologação da classificação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 10.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 1.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: interpretação de texto.
- Conhecimentos Específicos:
 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
 - Administração de Contratos: Lei n.º 8.666/93
 - Análise e interpretação de projetos gráficos: arquitetônico, estrutural (concreto armado, aço), instalações hidráulico-sanitárias, instalações elétricas
 - Coberturas, revestimentos, acabamentos, pisos, impermeabilização, pintura
 - Código de Edificações de Porto Alegre
 - Código de Proteção contra Incêndio de Porto Alegre
 - Conceitos de manutenção preventiva e corretiva
 - Conceitos de manutenção preventiva e corretiva. Patologia das edificações
 - Conhecimento de CAD (computer aided design)
 - Cronograma físico-financeiro, orçamentos, prazos, custos (mão de obra, materiais, benefícios e despesas indiretas-BDI)
 - Estruturas metálicas e de concreto
 - Gestão e economia da construção: planejamento e controle da produção, gestão de custos e orçamentos, gestão da qualidade na construção, gestão de empreendimentos, condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção (PCMAT)
 - Instalação de canteiros e locação de obras
 - Instalações Elétricas Prediais
 - Instalações hidráulicas e sanitárias, fossas sépticas, captação e drenagem de águas pluviais
 - Interpretação de projetos gráficos: arquitetônicos, estrutura, instalações elétricas e hidráulicas

- Materiais e técnicas de construção para execução de: fundações, estruturas metálicas e de concreto armado, alvenaria estrutural, alvenarias de vedação, pisos de concreto, coberturas, impermeabilizações, esquadrias, vidros, revestimentos de paredes, teto e pisos, divisórias e forros, pinturas
- Medições na Obra (Planejamento hora/homem)
- Norma regulamentadora n.º 8, n.º 10, n.º 11 e n.º 18 do Ministério do Trabalho e Emprego
- Planejamento de obra, condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção (PCMAT).
- Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica e/ou Profissional na área de Engenharia Civil, Engenharia Clínica, Gestão de Projetos ou Administração Hospitalar		3,00 pontos
1.1	Doutorado	3,00 pontos	
1.2	Mestrado	2,00 pontos	
1.3	Especialização ou MBA	1,00 ponto	
2	Experiência Profissional, nos últimos 5 (cinco) anos		7,00 pontos
2.1	Como Engenheiro Civil (*)	0,12 ponto por mês	

(*) Para a comprovação da experiência profissional como Engenheiro Civil, no caso de profissional autônomo, além da comprovação especificada no item 6.16.6 letra "I" deste edital, será necessária a apresentação de documentação que comprove a responsabilidade técnica do candidato mediante a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) durante o período de atuação.

Bibliografia Recomendada

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 12654: Controle tecnológico de materiais componentes do concreto**. Rio de Janeiro, 2000 (versão corrigida).

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 12655: Concreto de cimento Portland - Preparo, controle e recebimento - Procedimento**. Rio de Janeiro, 2006.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 12721: Avaliação de custos unitários de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edifícios - Procedimento**. Rio de Janeiro, 2007 (versão corrigida).

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 13281: Argamassas para assentamento de paredes e revestimentos de paredes e tetos – Requisitos**. Rio de Janeiro, 2005.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 13749: Revestimentos de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação**. Rio de Janeiro, 1996.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 13753: Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento**. Rio de Janeiro, 1996.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 13754: Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante - Procedimento**. Rio de Janeiro, 1996.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 13755: Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento**. Rio de Janeiro, 1997 (versão corrigida).

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14037: Diretrizes para elaboração de manuais de uso, operação e manutenção das edificações – Requisitos para elaboração e apresentação dos conteúdos**. Rio de Janeiro, 2011.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14931: Execução de estruturas de concreto – Procedimento**. Rio de Janeiro, 2004.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 15575: Edifícios habitacionais de até cinco pavimentos - Desempenho**. Rio de Janeiro, 2012.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 15846: Rochas para revestimento – Projeto, execução e inspeção de revestimento de fachadas de edificações com placas fixadas por insertos metálicos**. Rio de Janeiro, 2010.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 5674: Manutenção de edificações: procedimento**. Rio de Janeiro, 1999.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto**. Rio de Janeiro, 2007.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 7200: Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Procedimento**. Rio de Janeiro, 1998.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 7212: Execução do concreto dosado em central**. Rio de Janeiro, 1984.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <http://www.mpdf.gov.br/sicorde/NBR9050-31052004.pdf> Acesso em: 14 mar. 2012.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 9574: Execução de impermeabilização**. Rio de Janeiro, 2008.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 9575: Impermeabilização – Seleção e Projeto**. Rio de Janeiro, 2010.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR ISO 9001: Sistemas de gestão da qualidade - Requisitos**. Rio de Janeiro, 2008.

BARROS, M. M. S. B.; RIBEIRO, F. A. R. **Juntas de movimentação em revestimentos cerâmicos de fachadas**. São Paulo: Pini.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução – RDC n.º 50, de 21 de fevereiro de 2002**. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos

assistenciais de saúde. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2002/50_02rdc.pdf Acesso em: 14 mar. 2012.

BRASIL. **Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm Acesso em: 13 mar. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.** Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr_10.pdf. Acesso em: 16 mar. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais.** Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BE914E6012BEF1FA6256B00/nr_11.pdf. Acesso em: 16 mar. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.** Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D33EF459C013484AC2594181B/NR-18%20\(Atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D33EF459C013484AC2594181B/NR-18%20(Atualizada%202011).pdf). Acesso em: 13 mar. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 8 – Edificações.** Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A2E7311D1012FE5B50DCD522C/nr_08_atualizada_2011.pdf. Acesso em: 16 mar. 2012.

CÁNOVAS, M.F. **Patologia e terapia do concreto armado.** São Paulo: Pini, 1988.

CEOTTO, L.H. ; BANDUK, R.; NAKAKUURA, E. - **Revestimentos de argamassa:** boas práticas em projeto, execução e avaliação. Série Recomendações Técnica Habitare. Porto Alegre: Prolivros, 2005. Vol. 1. Disponível em: http://habitare.infohab.org.br/publicacoes_recomendacao_vol1.aspx Acesso em: 21 mar. 2012.

CREDER, H. **Instalações Elétricas.** 15. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

CREDER, H. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias.** 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006.

GOMIDE, T. L. F. *et al.* **Técnicas de inspeção e manutenção predial.** São Paulo: Pini, 2006.

HELENE, P. R. L. **Corrosão em armaduras para concreto armado.** São Paulo: Pini, 1986.

IBRACON. Instituto Brasileiro do Concreto. **Concreto:** ensino, pesquisa e realizações. São Paulo: IBRACON, c2005. vol. 1 e 2.

IBRACON. Instituto Brasileiro do Concreto. **Materiais de construção civil e princípios de ciência e engenharia de materiais.** São Paulo: IBRACON, c2007. vol. 1 e 2.

IPT. Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. **Cobertura com Estrutura de Madeira e Telhados com Telhas Cerâmicas.** São Paulo: IPT, 1988.

LIMA, C.C. **Estudo Dirigido de AutoCAD 2011.** São Paulo: Érica, 2011.

LIMMER, C. V. **Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras.** Editora Ltc, c1997.

MEHTA, P. K.; MONTEIRO, P. J. M.; DAL MOLIN, D. C. C. **Concreto:** estrutura, propriedades e materiais. São Paulo: Pini, 1994.

NAZAR, N. **Formas e escoramentos para edifícios:** critérios para dimensionamento e escolha do sistema. São Paulo: Pini.

PORTO ALEGRE. **Lei Complementar n.º 284, de 27 de outubro de 1992.** Institui o Código de Edificações de Porto Alegre e dá outras providências. 5. ed. Porto Alegre: CORAG – Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas, 2001 Disponível em: http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smov/usu_doc/codigo.pdf Acesso em: 14 mar. 2012.

PORTO ALEGRE. **Lei Complementar n.º 420, de 25 de agosto de 1998.** Institui o Código de Proteção contra Incêndio de Porto Alegre e dá outras providências. 4. ed. Porto Alegre: CORAG – Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas, 2001 Disponível em: http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smov/usu_doc/incendio.pdf Acesso em: 16 mar. 2012.

SOUZA, R.; MEKBKIAN, G. **Qualidade na aquisição de materiais e execução de obras.** São Paulo: Pini, 2002.

SOUZA, U. E. L. **Projeto e implantação do Canteiro.** São Paulo: O Nome da Rosa, 2000.

THOMAZ, E. **Trincas em edifícios:** causas, mecanismos de formação. São Paulo: IPT, 1985.

YAZIGI, W. **A técnica de edificar.** 10. ed. São Paulo: Pini, 2009.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 20 – ENGENHEIRO CLÍNICO I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	8	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 5 de Português, 5 de Inglês Técnico, 5 Informática e 25 de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada.	– Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	2	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: Interpretação de texto.
- Inglês Técnico
- Informática: ambiente *Windows*, pacote *Office* e topologia lógica.
- Conhecimentos Específicos:

- Amplificador operacional: modelamento e características
- Análise completa de circuitos transistorizados
- Aquisição de equipamentos conforme Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
- Circuitos a capacitor chaveado
- Circuitos conformadores
- Circuitos integrados especiais e aplicações
- Circuitos não lineares com amplificadores operacionais: conformadores, comparadores, detectores de pico, amostradores, conversores tensão-frequência, amplificadores logarítmicos, monoestáveis, estáveis
- Conceitos básicos de comportamento em frequência de amplificadores
- Diodos
- Distorção
- Engenharia Clínica
- Equipamentos médico-hospitalares
- Estrutura interna de amplificadores operacionais
- Filtros ativos
- Legislação Sanitária
- Norma Regulamentadora n.º 10 do Ministério do Trabalho e Emprego
- Realimentação, estabilidade e compensação
- Retificadores controlados. Inversores e ciclo conversores
- Teoria de circuitos elétricos. Retificadores: projeto, filtros e proteção
- TJB (Transistor Bipolar de Junção) e MOSFET (Metal-Oxide-Semiconductor Field Effect Transistor)
- Transistores de junção e efeito de campo: características, polarização e estabilidade térmica

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica		
1.1	Na área de Engenharia Clínica		
1.1.1	Doutorado ou Livre Docência	2,00 pontos	
1.1.2	Mestrado	1,00 ponto	
1.2	Na área de Administração Hospitalar ou Saúde		
1.2.1	Doutorado ou Livre Docência	1,50 ponto	
1.2.2	Mestrado	1,00 ponto	
1.2.3	Especialização	0,50 ponto	
2	Experiência Profissional comprovada, como Engenheiro, na área de Engenharia Clínica, nos últimos 5 (cinco) anos	0,10 ponto por mês	6,00 pontos
3	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		
3.1	Na área de Engenharia Clínica		
3.1.1	Com carga horária acima de 24 horas	0,50 ponto por evento	
3.1.2	Com carga horária de 8 a 24 horas	0,20 ponto por evento	
4	Atividades didáticas nos últimos 5 (cinco) anos		
4.1	Na área de Engenharia Clínica		
4.1.1	Como palestrante ou instrutor	0,20 ponto por atividade	
4.1.2	Como docente	0,20 ponto por mês	

Bibliografia Recomendada

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 15943:2011** Diretrizes para um programa de gerenciamento de equipamentos de infraestrutura de serviços de saúde e de equipamentos para saúde. Rio de Janeiro, 2011.

ALEXANDER, C. K.; SADIKU, M. N. **Fundamentos de Circuitos Elétricos**. 3. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2008.

BOYLESTAD, R. L.; NASHELSKY, L. **Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos**. 8. ed. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC N.º 2**, de 25 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0002_25_01_2010.html Acesso em: 28 fev. 2012.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC N.º 63**, de 25 de novembro de 2011. Dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. Disponível em: http://www.saude.mt.gov.br/portal/controle-infeccoes/documento/doc/rdc_63_nov_2011_boas_prat_serv_saude.pdf Acesso em: 19 mar. 2012.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC N.º 185**, de 22 de outubro de 2001. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2001/185_01rdc.htm Acesso em: 28 fev. 2012.

BRASIL. **Lei n.º 10.520**, de 17 de julho de 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10520.htm Acesso em: 19 mar. 2012.

BRASIL. **Lei n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm Acesso em: 19 mar. 2012.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Equipamentos médico-hospitalares e o gerenciamento da manutenção: capacitação a distância**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/equipamentos_gerenciamento1.pdf. Acesso em: 28 fev. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora N.º 10.** Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr_10.pdf. Acesso em: 28 fev. 2012.

GRAEME, J. G.; TOBEY, G. E.; HUELSMAN, L. P. **Operational amplifiers: design and applications.** New York: McGraw-Hill, 1971.

HOLSBACH, L. R.; VARANI, M. L.; CALIL, J. S. **Manutenção Preventiva em Equipamentos Médico-Hospitalares.** Brasília: Ed. Anvisa, 2005.

IRWIN, J. D. **Análise de circuitos em engenharia.** 4. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

LALOND, D. E.; ROSS, J. A. **Princípios de dispositivos e circuitos eletrônicos.** São Paulo: Makron Books, 1999. vol. 1 e 2.

MILLMAN, J.; HALKIAS, C. C. **Eletrônica: dispositivos e circuitos.** São Paulo: McGraw-Hill, c1981. vol. 1 e 2.

MOHAN, N.; UNDELAND, T. M.; ROBBINS, W. P. **Power eletronic: converters, applications, and design.** 3. ed. Hoboken: John Wiley & Sons, 2003.

RASHID, M. H. **Eletrônica de potência: circuitos, dispositivos e aplicações.** 1. ed. São Paulo: Makron Books, 1999.

SCHILLING, D. L. ; BELOVE, C. **Circuitos eletrônicos: discretos e integrados.** 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1982.

SOUZA, A. F.; HERINGER, C. H. T.; SANTOS JUNIOR, J.; MOLL, J. R. **Gestão de Manutenção em Serviços de Saúde.** São Paulo: Blucher, 2010.

WAIT, J. V.; HUELSMAN, L. P.; GRANINO, A. K.; KORN, G. A. **Introduction to operational amplifier: theory and applications.** 2. ed. New York: McGraw-Hill, 1991.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 21 – MÉDICO I para atuar no Programa de Transplante de Ilhotas Pancreáticas

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 5 questões dissertativas, valendo 2,00 pontos cada.	– Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	5	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Diabetes melito: classificação e critérios diagnósticos
- Patogênese do diabetes melito tipo 1
- Complicações crônicas do diabetes melito: fatores de risco e principais tipos
- Tratamento do diabetes melito tipo 1
- Nefropatia diabética: diagnóstico e estágios
- Tratamento clínico da nefropatia diabética
- Terapia de substituição renal com diálise
- Enxerto de ilhotas pancreáticas
- Transplante de pâncreas
- Ética Médica

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica		
1.1	Pós-Doutorado	2,00 pontos	2,00 pontos
1.2	Doutorado	1,50 ponto	
1.3	Mestrado	0,50 ponto	
2	Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Na área de Transplantes		2,00 pontos
2.1.1	Artigo publicado em revista indexada internacional	0,50 ponto por artigo	
2.1.2	Artigo publicado em revista indexada nacional	0,25 ponto por artigo	
2.1.3	Capítulo de livro	0,05 ponto por capítulo	
2.1.4	Trabalhos apresentados em congresso (tema livre ou pôster)	0,05 ponto por trabalho	
3	Experiência na área de Transplantes		
3.1	Estágio no país	0,05 ponto por mês	6,00 Pontos
3.2	Estágio no exterior	0,10 ponto por mês	
3.3	Experiência profissional comprovada, na função de Médico Clínico no atendimento de pacientes submetidos a transplante geral	0,10 ponto por mês	

Bibliografia Recomendada

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Legislação sobre o sistema nacional de transplantes.** (LEI Nº 9.434 de 04 de fevereiro de 1997); (LEI Nº 10.211 de 23 de março de 2001); Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=31821. Acesso em: 23 fev. 2012.

BRENNER, M. B. and RECTOR, C. F. **Brenner and Rector's the kidney.** 8. ed., 2010.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica.** Diário Oficial da União. 17 de setembro de 2009. Disponível em: http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=category&id=9&Itemid=122 Acesso em: 23 fev. 2012.

NORONHA IL et al. **Manual de transplante de pâncreas.** 1. ed. Sergento Farma, São Paulo, SP 2011.

SHLOMO M., KENNETH S. P., LARESEN P. R. and KRONENBERG H. M.; **Williams Textbook of Endocrinology.** 12. ed. Philadelphia, PA: Copyright 2011.

Artigos específicos na área:

KORT ET AL. **Islet transplantation in type 1 diabetes.** *BMJ* 2011; 342 doi: 10.1136/bmj.d217 (Published 21 January 2011).

RICORDI C et al. **Automated islet isolation from human pancreas.** *Diabetes* 38 (suppl.1):140-142, 1989.

RHEINHEIMER et al. **Transplante de ilhotas pancreáticas humanas: revisão da literatura e implantação de um laboratório de isolamento de ilhotas pancreáticas.** *Rev HCPA* 2010;30(4):407-418.

SOTTA ED et al. **Establishing an islet transplantation program in a developing country.** *Transplantation Proceedings* 36: 1700-1703, 2004.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 22 – MÉDICO DA CIRURGIA GERAL I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 2 questões dissertativas, a serem sorteadas no momento da prova escrita, valendo 5,00 pontos cada.	– Nota mínima 7,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	5	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

1. Abdome agudo inflamatório
2. Abdome agudo obstrutivo
3. Trauma abdominal
4. Apendicite aguda
5. Colecistite aguda
6. Icterícia obstrutiva
7. Perfuração de víscera oca abdominal
8. Urgências vasculares abdominais
9. Pancreatite aguda
10. Infecção de partes moles
11. Hemorragia digestiva
12. Laparoscopia no Abdome agudo

Procedimentos: Serão sorteados dois pontos dentre os doze pontos acima, sendo o primeiro entre os pontos 1 ao 6 e o segundo entre pontos de 7 ao 12.

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional		4,00 pontos
1.1	Na área de Cirurgia Geral		
1.1.1	Doutorado ou Livre Docência	4,00 pontos	
1.1.2	Mestrado	2,00 pontos	
1.1.3	Atividade oficialmente reconhecida, remunerada, em Faculdade de Medicina como Professor (Contratado, Titular, Substituto, Visitante) por, no mínimo, 1(um) ano	4,00 pontos por ano	
1.2	Na área de Ciências Médicas (somente será pontuado o título de maior valor)		
1.2.1	Doutorado ou Livre Docência	2,00 pontos	
1.2.2	Mestrado	1,00 ponto	

1.2.3	Atividade oficialmente reconhecida, remunerada, em Faculdade de Medicina como Professor (Contratado, Titular, Substituto, Visitante) por, no mínimo, 1 (um) ano	2,00 pontos por ano	
2	Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Na área de Cirurgia Geral		
2.1.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	0,40 ponto por artigo	
2.1.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,20 ponto por artigo	
2.1.3	Capítulo de livro com ISBN	0,20 ponto por capítulo	
2.1.4	Livro publicado com ISBN	0,40 ponto por livro	
2.1.5	Trabalho apresentado em congresso (tema livre ou pôster)	0,10 ponto por trabalho	
2.1.6	Conferência proferida em evento científico nacional e/ou regional	0,20 ponto por conferência	
2.1.7	Participação em evento científico como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,05 ponto por evento	
2.1.8	Membro de Conselho Editorial de revista indexada	0,10 ponto por ano	
2.1.9	Orientação de tese de Mestrado (concluída)	0,50 ponto por tese	
2.1.10	Orientação de tese de Doutorado (concluída)	1,00 ponto por tese	
2.2	Na área de Ciências Médicas		
2.2.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	0,20 ponto por artigo	
2.2.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,10 ponto por artigo	
2.2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
2.2.4	Livro publicado com ISBN	0,20 ponto por livro	
2.2.5	Trabalho apresentado em congresso (tema livre ou pôster)	0,05 ponto por trabalho	
2.2.6	Conferência proferida em evento científico nacional e/ou regional	0,10 ponto por conferência	
2.2.7	Participação em evento científico como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,02 ponto por evento	
2.2.8	Membro de Conselho Editorial de revista indexada	0,10 ponto por ano	
2.2.9	Orientação de tese de Mestrado (concluída)	0,50 ponto por tese	
2.2.10	Orientação de tese de Doutorado (concluída)	1,00 ponto por tese	
3	Experiência profissional, como Cirurgião, na área de Urgência Cirúrgica, nos últimos 10 (dez) anos		
3.1	Em hospitais universitários, públicos ou de entidades oficiais governamentais	0,30 ponto por mês	
3.2	Em hospitais privados	0,10 ponto por mês	

3,00
pontos

3,00
pontos

Bibliografia Recomendada

CAVAZZOLA, L. **Condutas em Cirurgia Geral**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

COELHO, J. C. U. **Aparelho digestivo Clínica e Cirurgia**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2005. (volumes I e II).

ROHDE, L. **Rotinas em Cirurgia Digestiva**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

TOWNSEND, C. M. **Sabiston Tratado de Cirurgia**. 18. ed. São Paulo: Elsevier, 2009 (volumes I e II).

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias.

PROCESSO SELETIVO 23 – MÉDICO EMERGENCISTA I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	— Nota mínima 6,00.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Abdome agudo
- Acidente vascular cerebral agudo
- Anafilaxia
- Anemias
- Arritmias cardíacas
- Artrite aguda
- Asma aguda
- Cefaléia
- Cetoacidose diabética e síndrome hiperosmolar hiperglicêmica não cetótica
- Choque

- Diarréia aguda
- Distúrbios do metabolismo ácido-básico
- Distúrbios hidroeletrólítico
- Doença pulmonar obstrutiva crônica
- Dor torácica
- Encefalopatia portosistêmica
- Estado de mal convulsivo
- Ética médica
- Hemorragia digestiva
- Hemoterapia
- Hipertensão arterial sistêmica na Sala de Emergência
- Hipertensão intracraniana
- Hipertireoidismo
- Icterícia: diagnóstico diferencial
- Infecção do sistema nervoso central
- Infecção urinária
- Insuficiência adrenal
- Insuficiência cardíaca
- Insuficiência renal aguda
- Insuficiência respiratória aguda
- Intoxicação exógena
- Litíase urinária cólica renal
- Lombalgia aguda
- Manejo do paciente imunodeprimido
- Oclusão arterial aguda
- Oxigenioterapia
- Pneumonia comunitária
- Reanimação cardiorrespiratória
- Seps
- Síncope
- Síndrome coronariana aguda
- Síndrome de imunodeficiência adquirida (SIDA)
- Tromboembolismo pulmonar
- Ventilação mecânica não invasiva

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica nas áreas de Clínica Médica, Emergência e Terapia Intensiva		3,00 pontos
1.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.2	Mestrado	1,00 ponto	
2	Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada - Index Medicus / Medline / Lilacs		
2.1.1	Internacional em revista de Emergência	0,60 ponto por publicação	
2.1.2	Internacional em revista de outras áreas da Medicina Interna	0,30 ponto por publicação	
2.1.3	Nacional com assunto da área de Emergência	0,30 ponto por publicação	
2.1.4	Nacional com assuntos de outras áreas da Medicina Interna	0,20 ponto por publicação	
2.2	Trabalho da área de Emergência apresentado em evento científico		
2.2.1	Internacional	0,10 ponto por trabalho	
2.2.2	Nacional	0,05 ponto por trabalho	
2.3	Capítulo de livro na área de Emergência	0,10 ponto por capítulo (máximo 0,50 ponto)	
2.4	Autor de livro na área de Emergência	0,50 ponto por livro	
2.5	Capítulo de livro em outras áreas da Medicina Interna	0,05 ponto por capítulo (máximo 0,25 ponto)	
2.6	Autor de livro em outras áreas a Medicina Interna	0,25 ponto por livro	
3	Experiência na área de Emergência, nos últimos 5 (cinco) anos		4,00 pontos
3.1	Experiência profissional, como Médico, em hospital universitário	0,20 ponto por mês	
3.2	Experiência profissional, como Médico, em outros hospitais	0,10 ponto por mês	
3.3	Estágio extracurricular no exterior	0,10 ponto por mês	
4	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), na área de Emergência, nos últimos 5 (cinco) anos	0,10 ponto por atividade	1,00 ponto

Bibliografia Recomendada

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica.** Disponível em: <http://www.portalmédico.org.br/novocodigo/integra.asp> Acesso em: 24 fev. 2012.

FAUCI, A. S. *et al.* **Harrison's Principles of Internal Medicine.** 17th ed. Mc Graw Hill, 2008.

FIELD, J. M. *et al.* **Part 1: Executive Summary: 2010 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care.** In: *Circulation*, November 24, 2010. Disponível em: http://circ.ahajournals.org/content/122/18_suppl_3/S640.full.pdf+html Acesso em: 24 fev. 2012.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 24 – MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 20 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada e 2 questões dissertativas, valendo 2,50 pontos cada.	– Nota mínima 7,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Diabetes Melito: conceito, classificação, principais tipos e critérios diagnósticos
- Tratamento do diabetes melito tipo 1
- Tratamento do diabetes melito tipo 2
- Complicações crônicas do diabetes melito: diagnóstico e tratamento
- Hipotireoidismo e hipertireoidismo
- Bócio e nódulos da tireóide
- Síndrome de ovários policísticos
- Tumores de hipófise
- Hipertensão endócrina
- Obesidade e dislipidemia
- Osteoporose
- Insuficiência adrenal
- Alterações da puberdade
- Alterações do crescimento
- Ética Médica

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica		4,00 pontos
1.1	Pós-Doutorado	2,00 pontos	
1.2	Doutorado	1,50 ponto	
1.3	Mestrado	1,00 ponto	
1.4	Especialização	0,50 ponto	
1.5	Título de Especialista	0,50 ponto	
1.6	Monitoria ou iniciação científica	0,10 por semestre	4,00 pontos
2	Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Na área de Endocrinologia		
2.1.1	Artigo publicado em revista indexada internacional com fator de impacto inferior a 2	0,10 ponto por artigo	
2.1.2	Artigo publicado em revista indexada internacional com fator de impacto entre 2 e 5	0,30 ponto por artigo	
2.1.3	Artigo publicado em revista indexada internacional com fator de impacto superior a 5	0,50 ponto por artigo	
2.1.4	Artigo publicado em revista indexada nacional com fator de impacto	0,05 ponto por artigo	
2.1.5	Artigo publicado em revista indexada nacional	0,02 ponto por artigo	
2.1.6	Capítulo de livro	0,05 ponto por capítulo	1,00 ponto
2.1.7	Livro publicado como editor	0,10 ponto por livro	
2.1.8	Trabalhos apresentados em congresso (tema livre ou pôster)	0,02 ponto por trabalho (máximo 5 trabalhos)	
3	Experiência na área de Endocrinologia, nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
3.1	Estágio extracurricular no país (excluídos estágios realizados durante a graduação ou residência)	0,01 ponto por mês	
3.2	Estágio extracurricular no exterior (excluídos estágios realizados durante a graduação ou residência)	0,05 ponto por mês	
3.3	Experiência profissional comprovada, na função de Médico Endocrinologista	0,10 ponto por mês	

4	Outros		1,00 ponto
4.1	Na área específica de Endocrinologia		
4.1.1	Orientação de teses de especialização, mestrado e doutorado	0,20 ponto por tese	
4.1.2	Atividades de pesquisa: projetos de pesquisa aprovados por comissões de pesquisas oficiais, em andamento ou concluídos	0,10 ponto por projeto	
Bibliografia Recomendada			
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de Ética Médica. Diário Oficial da União. 17 de setembro de 2009. Disponível em: http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=category&id=9&Itemid=122 Acesso em: 23 fev.2012. DE GROOT L. J. and JAMESON L. J. Endocrinology. 6th.ed. Philadelphia, PA: Copyright 2010. SHLOMO M., KENNETH S. P, LARESEN P. R. and KRONENBERG H. M.; Williams Textbook of Endocrinology. 12. ed. Philadelphia, PA: Copyright 2011.			
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.			

PROCESSO SELETIVO 25 – MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA I				
PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	– Nota mínima 7,00 pontos. – Somente serão avaliados os títulos dos 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 2 (dois) primeiros candidatos portadores de deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. – Após a homologação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual do 30.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 2.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital	-
2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.				
CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA: • Ética médica • Ginecologia – Dor pélvica – Síndrome pré-menstrual – Sangramento uterino anormal – Endometriose – Doença sexualmente transmissível – Doença inflamatória pélvica – Anticoncepção – Urgência em ginecologia e obstetrícia – Violência sexual – Lesões do colo uterino – Carcinoma de colo, útero, vulva e vagina – Patologia benigna e maligna de mama – Ciclo menstrual – Alterações no desenvolvimento sexual – Puberdade precoce – Anovulação crônica – Amenorréias – Infertilidade – Climatério – Hiperandrogenismo				

- Obstetrícia
 - Pré-natal
 - Medicina fetal
 - Morte fetal
 - Aborto
 - Nascimento pré-termo
 - Gestação pós-termo
 - Ruptura prematura das membranas
 - Doença hemolítica perinatal
 - Crescimento intra-uterino restrito
 - Gemelaridade
 - Avaliação da saúde fetal
 - Avaliação da maturidade pulmonar fetal
 - Infecções pré-natais
 - Assistência ao trabalho de parto
 - Indução ao parto
 - Fórcepe – foco-extração
 - Cesariana
 - Apresentação pélvica
 - Parto disfuncional
 - Puerpério
 - Amamentação
 - Doença hipertensiva na gestação
 - Diabetes Mellitus gestacional
 - Gestação e HIV
 - Droga e gestação
 - Hemorragia ante parto e pós-parto
 - Gestação ectópica
 - Doença trofoblástica gestacional
- Epidemiologia e estatística em ginecologia e obstetrícia

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica na área de Ginecologia e Obstetrícia		4,00 pontos
1.2	Doutorado	2,50 pontos	
1.3	Mestrado	1,50 ponto	
2	Produção Científica na área de Ginecologia e Obstetrícia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		1,00 ponto
2.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	0,30 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,20 ponto por artigo	
2.3	Trabalho apresentado em congresso (tema livre ou pôster)	0,10 ponto por trabalho	
2.4	Participação em evento científico como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,10 ponto por evento	
3	Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos		4,00 pontos
3.1	Na função de Médico em Emergência Ginecológica e Obstetrícia	0,08 ponto por mês	
4	Outros cursos e habilitações na área de Ginecologia e Obstetrícia		1,00 ponto
4.1	Residência em Medicina Fetal, em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.	1,00 ponto	
4.2	Habilitação em Ultrassonografia Básica em Ginecologia e Obstetrícia fornecida pela FEBRASGO ou Colégio Brasileiro de Radiologia ou Treinamento em Ultrassonografia Básica em Ginecologia e Obstetrícia por período mínimo de 1 (um) mês em instituição legalmente constituída.	1,00 ponto	
4.3	Habilitação em Cirurgia Endoscópica Ginecológica fornecida pela FEBRASGO ou Colégio Brasileiro de Cirurgiões ou Treinamento em Cirurgia Endoscopia Ginecológica por período mínimo de 01 (um) ano em instituição legalmente constituída.	1,00 ponto	

Bibliografia Recomendada

BEREK J.S. **Berek & Novak. Tratado de Ginecologia**. 14. ed. São Paulo: Editora Guanabara Koogan, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Disponível em: <http://www.portalmédico.org.br/novocodigo/index.asp> Acesso em: 13 de fev. 2012.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO SUL. **Manual Técnico Disciplinar**. 8. ed. 2010. Disponível em: http://www.cremers.org.br/download/manual_tecnico_disciplinar_ed10.pdf. Acesso em: 13 de fev. 2012.

CORLETA, H. V. E. & CAPP, E. **Ginecologia Ambulatorial**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

CORLETA, H. V. E. & CAPP, E. **Ginecologia Endócrina**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CUNNINGHAM, F. et al. **Williams obstetrics**. 23. ed. EUA: McGraw Hill, 2012.

FREITAS, F. et al. **Rotinas em Ginecologia**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FREITAS, F. et al. **Rotinas em Obstetrícia**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FRITZ, M. A. & SPEROFF, L. **Clinical Gynecologic Endocrinology and Infertility**. 8. ed. EUA: Lippincott Williams & Wilkins, 2010.

GOLDIM, J. R. **Bioética e interdisciplinaridade**. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm>. Acesso em: 13 de fev. 2012.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretária de Atenção à Saúde. **Manual dos Comitês de Mortalidade Materna**. 3. ed. Brasília: Editora MS, 2007.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 26 – MÉDICO MASTOLOGISTA I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL E DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 2 questões dissertativas, a serem sorteadas, no momento da prova escrita, valendo 5,00 pontos cada.	– Nota mínima 6,00. – Somente realizarão a Prova Oral e Prova de Títulos os 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Realizará, também, a Prova Oral e a Prova de Títulos o 1.º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados. – Após a homologação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 10.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 1.ª colocação.
ORAL	Classificatório	3	Sorteio de 2 tópicos, seguidos de discussão e questionamento a serem realizados no momento da prova oral do candidato. Os tópicos sorteados na Prova Escrita serão excluídos do sorteio da Prova Oral.	-
TÍTULOS	Classificatório	2	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital	– Serão recebidos apenas os títulos dos candidatos convocados para a Prova Oral.

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DAS PROVAS ESCRITA e ORAL:

1. Diagnóstico por Imagem da Mama
2. Procedimentos Diagnósticos nas Patologias Mamárias
3. Cuidados e Orientações Pré e Pós-operatórios
4. Perfil Molecular e Imunohistoquímico do Câncer de Mama
5. Carcinoma *in situ* de Mama
6. Linfonodo Sentinela
7. Tratamento Cirúrgico das Lesões Não Palpáveis da Mama
8. Setorectomia e Mamoplastia Oncológica
9. Mastectomia: Simples e Radical Modificada
10. Reconstrução com Retalhos
11. Reconstrução com Expansores
12. Radioterapia no Câncer de Mama
13. Manejo da Paciente de Alto Risco: Aconselhamento Genético e opções de Intervenção
14. Tratamento da Dor Oncológica
15. Tratamento Complementar do Câncer de Mama (Químico e Hormonioterapia)
16. Manejo de Metástases Cerebrais
17. Carcinoma de Mama em Homem
18. Multifocalidade e Multicentricidade no Câncer de Mama
19. Tumores Especiais de Mama
20. Manejo da Paciente com Câncer de Mama – Aspectos Psicológicos

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional		
1.1	Mestrado ou Doutorado	1,00 ponto	3,00 pontos
1.2	Na área Mastologia – Curso em tratamento complementar (quimioterapia e hormonioterapia), com carga horária mínima de 60 horas ou 6 meses	1,00 ponto	
1.3	Na área Mastologia – Curso em cirurgia oncológica, com carga horária mínima de 60 horas ou 6 meses	1,00 ponto	
2	Produção Científica na área de mastologia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	0,50 ponto por artigo	3,00 pontos
2.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,30 ponto por artigo	
2.3	Artigo publicado em revista não indexada	0,10 ponto por artigo	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,50 ponto por capítulo	
2.5	Livro publicado com ISBN	1,00 ponto por livro	
2.6	Trabalho apresentado em congresso (tema livre ou pôster)	0,20 ponto por trabalho (máximo 1,00 ponto)	
2.7	Resumo publicado em anais de evento	0,10 ponto por trabalho	
2.8	Conferência proferida com o tema em cirurgia oncológica e/ou tratamento complementar de Câncer de Mama	0,50 ponto por conferência	4,00 pontos
2.9	Participação em evento científico como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,20 ponto por evento (máximo 1,00 ponto)	
3	Experiência profissional como Médico Mastologista em hospital, na realização de cirurgia oncológica e/ou tratamento complementar (quimioterapia/hormonioterapia), nos últimos 5 (cinco) anos	0,10 ponto por mês	

Bibliografia Recomendada

BLAZUS J. V., et al. **Cirurgia da Mama**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.
 DE VITA V.T., et al. **Câncer: principles and practice**. 9. ed. EUA: Lippincott/Williams & Wilkins, 2011.
 DUARTE D. L. **A mama em imagens**. São Paulo: Guanabara Koogan, 2006.
 MENKE C. H., et al. **Rotinas em Mastologia**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
 SPEAR S. L., et al. **Surgery of the breast**. 3. ed. EUA: Lippincott/Williams & Wilkins, 2011.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 27 – MÉDICO NEUROPATOLOGISTA I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	– Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	5	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Patologia
 - do sistema nervoso central e periférico
 - do sistema endócrino
 - do sistema osteoarticular
 - do olho e anexos oculares
 - do sistema respiratório alto e seios da face
 - da cavidade oral e orofaringe
 - do sistema linfo-hematopoiético
 - das glândulas salivares

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica na área de Neuropatologia		2,00 pontos
1.1	Doutorado ou Livre Docência	2,00 pontos	
1.2	Mestrado	1,00 ponto	
1.3	Monitoria	0,10 ponto por semestre (máximo 0,60 ponto)	
2	Produção Científica na área de Neuropatologia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista (base de dados internacional)	0,30 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista (base de dados nacional)	0,20 ponto por artigo	
2.3	Livro publicado com ISBN	0,30 ponto por livro	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
2.5	Trabalho apresentado em evento científico (tema livre ou pôster)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
2.6	Participação em evento médico científico como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,10 ponto por evento (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência na área de Neuropatologia e/ou Neurorradiologia, nos últimos 5 (cinco) anos		5,00 pontos
3.1	Estágio extracurricular no exterior	0,30 ponto por mês (máximo 3,00 pontos)	
3.2	Estágio extracurricular no país	0,20 ponto por mês (máximo 1,00 ponto)	
3.3	Experiência profissional na função de Médico neuropatologista e/ou Neurorradiologista	0,20 ponto por mês (máximo 1,00 ponto)	
4	Participação em atividade de atualização na área de Neuropatologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
4.1	Carga horária acima de 8 horas	0,20 ponto por atividade	
4.2	Carga horária até 8 horas	0,10 ponto por atividade	

Bibliografia Recomendada

BARNES, L. et al. **Pathology and genetics of head and neck tumours**. World Health Organization Classification of Tumors, Lyon: IARCPress, 2005.

BURGER, P. C. SCHEITHAUER, B. W. **Tumors of the Central Nervous System: AFIP Atlas of Tumor Pathology. Series 4**. Washington: ARP, 2007.

FLETCHER, C. D. M. et al. **Pathology and genetics of tumours of soft tissue and bone**. World Health Organization Classification of Tumors, Lyon: IARCPress, 2002.

FONT, R. L. et al. **Tumors of the Eye & Ocular Adnexa: AFIP Atlas of Tumor Pathology Series 4**, Washington: ARP, 2006.

KLEIHUES, P. et al. **Pathology and genetics of tumours of the nervous system**. World Health Organization Classification of Tumors, Lyon: IARCPress, 2000.

KUMAR, V. et al. **Robbins Basic Pathology Saunders Elsevier**. 8th ed. Philadelphia: Elsevier, 2007.

LOUIS, D. N. et al. **Classification of Tumours of the Central Nervous System**, 4. ed. Lyon: IARCPress, 2007.

SWERDLOW, S. H. et al. **Classification of Tumours of Haematopoietic and Lymphoid Tissue**. World Health Organization Classification of Tumors, 4. ed. Lyon: IARCPress, 2008.

UNNI, K. K. et al. **Tumors of the Bones and Joints: AFIP Atlas of Tumor Pathology. Series 4**, Washington: ARP, 2005.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 28 - MÉDICO NEURORRADIOLOGISTA INTERVENCIONISTA I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada	– Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	5	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital	-
2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.				

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Anatomia Vascular do Sistema Nervoso Central
- Fundamentos de angiografia
- Materiais e instrumentos usados em neurointervenção
- Diagnóstico vascular não invasivo
- Patologias vasculares do Sistema Nervoso Central
- Tratamento de aneurismas
- Tratamento de Malformações arteriovenosas
- Angioplastia de carótidas
- Manejo geral do Acidente Vascular Cerebral isquêmico agudo
- Tratamento endovascular do Acidente Vascular Cerebral Isquêmico agudo

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica em Neurointervenção		1,00 ponto
1.1	Doutorado ou Livre Docência	1,00 ponto	
1.2	Mestrado	0,50 ponto	
2	Produção Científica em Neurologia Vascular ou Neurointervenção		2,00 pontos
2.1	Artigo publicado em revista indexada (Internacional)	0,20 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	0,10 ponto por artigo	
2.3	Livro publicado com ISBN	0,30 ponto por livro	
2.4	Capítulo de livro publicado com ISBN	0,15 ponto por capítulo	
2.5	Trabalho apresentado em congresso internacional (tema livre ou pôster)	0,15 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
2.6	Trabalho apresentado em congresso nacional (tema livre ou pôster)	0,10 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
2.7	Participação em evento científico como organizador	0,20 ponto por evento	
2.8	Participação em evento científico como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,10 ponto por evento	
2.9	Conferência proferida	0,20 ponto por conferência	
3	Outros cursos e habilitações/experiência profissional em procedimentos neurointervencionistas		5,00 pontos
3.1.1	Treinamento no exterior	0,20 ponto por mês de treinamento	
3.1.2	Treinamento no país	0,06 ponto por mês de treinamento	
3.1.3	Experiência profissional comprovada, na função de médico, nos últimos 5 anos	0,05 ponto por mês	
4	Participação em atividade de atualização em Neurointervenção ou Neurologia Vascular (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros) nos últimos 5 (cinco) anos		2,00 pontos
4.1.1	Eventos no exterior com carga horária de 21 horas ou mais	0,20 por atividade	
4.1.2	Eventos no exterior com carga horária até 20 horas	0,15 por atividade	
4.1.3	Eventos no país com carga horária de 21 horas ou mais	0,10 por atividade	
4.1.4	Eventos no país com carga horária até 20 horas	0,05 por atividade	

Bibliografia Recomendada

ADAMS H.P. Jr., DEL ZOPPO G, ALBERTS M.J., et al. **Guidelines for the early management of adults with ischemic stroke: A guideline from the american heart association/american stroke association stroke council, clinical cardiology council, cardiovascular radiology and intervention council, and the atherosclerotic peripheral vascular disease and quality of care outcomes in research interdisciplinary working groups.** *Stroke*. 2007;38:1655-1711

ANNE G. O. **Diagnostic Cerebral Angiography.** Lippincott Williams&Wilkins. 2, ed. 1999.

BERENSTEIN A. et. al. **Surgical Neuroangiography.** Springer Verlag Germ. 2 ed. 2006.

MEYERS P.M., SCHUMACHER H.C., et al. **American Heart Association / American Stroke Association. Indications for the performance of intracranial endovascular neurointerventional procedures.** *Circulation* 2009;119:2235-2249.

RHA J.H., SAVER J.L. **The Impact of Recanalization on Ischemic Stroke Outcome: A Meta-Analysis.** *Stroke* 2007; 38: 967-973

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 29 – MÉDICO PATOLOGISTA I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
--------	---------	------	---------------------	--------------------------

ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	– Nota mínima 6,00 pontos.
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	4	Consistirá na realização de diagnósticos microscópicos de 20 espécimes de patologia cirúrgica, referentes aos itens descritos no conteúdo da prova escrita.	– Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	1	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital	– Serão recebidos apenas os títulos dos candidatos convocados para a Prova Prática. – Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Prática.

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Patologia
 - da cavidade oral e orofaringe
 - das glândulas salivares
 - do trato gastrointestinal
 - do fígado e das vias biliares
 - do pâncreas e região periampular
 - do sistema linfo-hematopoiético
 - do sistema respiratório
 - do mediastino
 - do sistema urinário
 - do trato genital masculino e feminino
 - da mama
 - do sistema endócrino
 - da pele
 - do sistema osteoarticular
 - dos tecidos moles
 - do sistema nervoso central
 - da placenta

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional na área de Patologia		3,00 pontos
1.1	Doutorado ou Livre Docência	2,00 pontos	
1.2	Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Patologia	2,00 pontos	
1.3	Mestrado	1,50 pontos	
1.4	Monitoria	0,10 ponto por semestre (máximo 0,60 ponto)	2,00 pontos
2	Produção Científica na área de Patologia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Artigo publicado em revista (base de dados internacional)	0,30 ponto por artigo	
2.2	Artigo publicado em revista (base de dados nacional)	0,20 ponto por artigo	
2.3	Livro publicado com ISBN	0,30 ponto por livro	
2.4	Capítulo de livro com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
2.5	Conferência proferida em congresso da área médica	0,15 ponto por conferência (máximo 0,50 ponto)	
2.6	Participação em evento médico científico como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,10 ponto por evento (máximo 0,50 ponto)	4,00 pontos
2.7	Trabalho apresentado em evento científico (tema livre ou pôster)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência na área de Patologia, nos últimos 5 (cinco) anos		
3.1	Experiência profissional na função de Médico Patologista	0,30 ponto por mês	
3.2	Estágio extracurricular no exterior	0,20 ponto por mês (máximo 0,60 ponto)	1,00 ponto
3.3	Estágio extracurricular no país	0,10 ponto por mês (máximo 0,60 ponto)	
4	Participação em atividade de atualização na área de Patologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		

4.1	Carga horária acima de 8 horas	0,20 ponto por atividade	
4.2	Carga horária até 8 horas	0,10 ponto por atividade	
Bibliografia Recomendada			
BARNES, L. et al. Pathology and genetics of head and neck tumours. World Health Organization Classification of Tumors, Lyon: IARCPress, 2005. BURGER, P. C. SCHEITHAUER, B. W. Tumors of the Central Nervous System: AFIP Atlas of Tumor Pathology. Series 4, Washington: ARP, 2007. CHURG, A. et al Tumors of Serosal Membrane: AFIP Atlas of Tumor Pathology. Series 4, Washington: ARP, 2006. FLETCHER, C. D. M. Diagnostic Histopathology of Tumors. 3th Ed. London: Churchill-Livingstone, 2007. FLETCHER, C. D. M. et al. Pathology and genetics of tumours of soft tissue and bone. World Health Organization Classification of Tumors, Lyon: IARCPress, 2002. FONT, R. L. et al. Tumors of the Eye & Ocular Adnexa: AFIP Atlas of Tumor Pathology Series 4, Washington: ARP, 2006. HRUBAN, R. H. et al. Tumors of the Pancreas: AFIP Atlas of Tumor Pathology. Series 4, Washington: ARP, 2007. KLEIHUES, P. et al. Pathology and genetics of tumours of the nervous system. World Health Organization Classification of Tumors, Lyon: IARCPress, 2000. KRAUS, F. T. et al. Placental Pathology: AFIP Atlas of Tumor Pathology. Series 3, Washington: ARP, 2004. KUMAR, V. et al. Robbins Basic Pathology Saunders Elsevier. 8th ed. Philadelphia: Elsevier, 2007. LOUIS, D. N. et al. Classification of Tumours of the Central Nervous System, World Health Organization Classification of Tumors. 4. ed. Lyon: IARCPress, 2007. MURPHY, W. M. et al. Tumors of the Kidney, Bladder and Related Urinary Structures: AFIP Atlas of Tumor Pathology. Series 4, Washington: ARP, 2004. PATTERSON, J. W. and WICK, M. R. Nonmelanocytic Tumors of the Skin: AFIP Atlas of Tumor Pathology Series. Series 4, Washington: ARP, 2006. SWERDLOW, S. H. et al. Classification of Tumours of Haematopoietic and Lymphoid Tissue. World Health Organization Classification of Tumors, 4. ed. Lyon: IARCPress, 2008. TAVASSOLI, F. A. and DEVILEE, P. E. Pathology and genetics of tumours of the breast and female genital organs. World Health Organization Classification of Tumors, Lyon: IARCPress, 2003. UNNI, K. K. et al. Tumors of the Bones and Joints: AFIP Atlas of Tumor Pathology Series 4, Washington: ARP, 2005.			
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.			

PROCESSO SELETIVO 30 – MÉDICO PSIQUIATRA DA DOR E CUIDADOS PALIATIVOS I

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Alcoolismo e farmacodependência
- Aspectos éticos e legais do exercício da medicina
- Avaliação psiquiátrica e neurológica
- Bases psicodinâmicas do comportamento humano
- Emergências psiquiátricas
- Psicofarmacologia
- Psicoterapias
- Transtornos de ansiedade
- Transtornos de personalidade
- Transtornos do humor
- Transtornos esquizofrênicos e outros transtornos psicóticos
- Transtornos mentais orgânicos
- Transtornos somatoformes
- Fisiologia e Fisiopatogenia da dor
- Semiologia da dor/ avaliação diagnóstica da dor
- Farmacologia dos analgésicos opióides e não opióides

- Dor no câncer/ fisiopatogenia e tratamento
- Dor neuropática/ fisiopatogenia
- Dor osteomuscular/ fibromialgia e síndrome dolorosa miofascial
- Medicina Paliativa

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional na área de Psiquiatria e Dor		
1.1	Doutorado ou Livre Docência	2,00 pontos	3,50 pontos
1.2	Mestrado	1,50 ponto	
1.3	Especialização, em dor crônica e cuidados paliativos, com duração maior ou igual a 600 horas	1,50 ponto	
1.4	Especialização	1,00 ponto	
2	Produção Científica na área da dor e cuidados paliativos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		
2.1	Artigo publicado em revista (base de dados internacional)	0,40 ponto por artigo	2,00 pontos
2.2	Artigo publicado em revista (base de dados nacional)	0,20 ponto por artigo	
2.3	Livro publicado com ISBN	0,40 ponto por livro	
2.4	Capítulo de livro (máximo 2 capítulos por livro) com ISBN	0,10 ponto por capítulo	
2.5	Trabalho apresentado em congresso (tema livre ou pôster)	0,10 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
2.6	Conferência proferida	0,05 ponto por conferência (máximo 0,50 ponto)	
2.7	Participação em evento científico como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,05 ponto por evento (máximo 0,50 ponto)	
3	Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos		
3.1	Experiência profissional comprovada, na função de Psiquiatra com atuação em dor	0,10 ponto por mês	3,50 pontos
3.2	Experiência profissional comprovada, na função de Psiquiatra	0,05 ponto por mês	
4	Outros		
4.1	Projetos de pesquisa aprovados e concluídos em Comitê de Ética e Pesquisa reconhecido, nos últimos 5 (cinco) anos	0,30 ponto por projeto	1,00 ponto
4.2	Projetos de pesquisa aprovados em Comitê de Ética e Pesquisa reconhecido, em andamento	0,20 ponto por projeto	

Bibliografia Recomendada

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União. 17 de setembro de 2009. Disponível em: http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=category&id=9&Itemid=122. Acesso em: 06 mar.2012.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **RESOLUÇÃO CFM N.º 1598/2000**. Diário Oficial da União. 18 de agosto de 2000. Disponível em: http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2000/1598_2000.htm. Acesso em: 06 mar. 2012

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **RESOLUÇÃO CFM N.º 1.805/2006**. Diário Oficial da União. 28 nov. 2006. Disponível em: http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2006/1805_2006.htm. Acesso em: 06 mar. 2012.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **RESOLUÇÃO CFM N.º 1.897/2009**. Diário Oficial da União. 6 maio de 2009. Disponível em: http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2009/1897_2009.htm. Acesso em: 06 mar. 2012.

MCMAHON S. B., KOLTZENBURG M. (eds.). **WALL and MELZACK'S. Textbook of Pain**, 5. ed. Philadelphia: Elsevier/Churchill Livingstone, 2005.

MARTIN KOLTZENBURG, M. D., LOESER J. D., BUTLER S. H., CHAPMAN C. R., TURK D. C. (eds). **Bonica's management of pain**. 4. ed. Philadelphia: Lippincott, Williams & Wilkins, 2009.

SADOCK, B. J. **Compêndio de psiquiatria: ciências do comportamento e psiquiatria clínica**. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 31 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL III (Profissional de Histologia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas valendo 0,40 ponto cada.	– Nota mínima 6,00 pontos. – Somente serão avaliados os títulos dos 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de

				classificação desse, incluindo-se os empatados. – Após a homologação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 15.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 1.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Noções gerais de Histologia para prática de técnica histológica
- Operações fundamentais da técnica histológica e preparo de soluções
- Técnica geral para coloração de Hematoxilina e Eosina, colorações especiais e imuno-histoquímica
- Noções sobre equipamentos utilizados na técnica histológica

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos		8,00 pontos
1.1	Em Hospital e/ou Laboratório de Patologia, com experiência comprovada em procedimentos de inclusão, corte histológico e colorações especiais	0,20 ponto por mês	
2	Formação Profissional		1,00 ponto
2.1	Curso Técnico em Anatomia Patológica e/ou Técnico de Laboratório	1,00 ponto	
3	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nas áreas de histologia e citologia nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
3.1	Com carga horária acima de 20 horas	0,20 ponto por atividade	
3.2	Com carga horária de 4 a 20 horas	0,10 ponto por atividade	
Bibliografia Recomendada			
BANCROFT, J. D. and GAMBLE, M. Theory and Practice of Histological Techniques . 6. ed. Philadelphia: Editora Churchill Livingstone Elsevier, 2008.			
TOLOSA, E. M. C.; RODRIGUES, C. J.; BEHMER, O. A. Manual de técnicas para histologia normal e patológica . São Paulo: Editora Manole, 2005.			
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.			

PROCESSO SELETIVO 32 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL III (Profissional de Necropsia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	– Nota mínima 6,00 pontos. – Somente serão avaliados os títulos dos 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados. – Após a homologação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 15.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 1.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Conhecimentos gerais de anatomia e fisiologia dos sistemas:
 - respiratório
 - digestivo
 - circulatório
 - urinário
 - nervoso
 - muscular
 - esquelético
 - cutâneo (pele)
- Conhecimentos gerais sobre as principais doenças que podem afetar os sistemas acima assinalados
- Ética

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Técnica	3,00 pontos	3,00 pontos
1.1	Curso Técnico de Laboratório		
1.2	Curso Técnico de Anatomia Patológica		
1.3	Curso Técnico em Enfermagem		
1.4	Curso Técnico em Administração Hospitalar		
2	Participação em Atividade de Aperfeiçoamento e/ou Atualização	1,00 ponto	1,00 ponto
2.1	Curso de especialização pós-técnica em Instrumentação Cirúrgica, com carga horária mínima de 150 horas		
2.2	Cursos de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), na área de Anatomia e Anatomia Patológica, com carga horária mínima de 4 horas, nos últimos 5 (cinco) anos	0,10 ponto por atividade	
3	Experiência profissional na área de necropsia e/ou macroscopia, nos últimos 5 (cinco) anos	0,25 ponto por mês	6,00 pontos

Bibliografia Recomendada

GEWANDSZNAJDER, F. **Nosso Corpo**. 3. ed. São Paulo: Editora Ática, 2008.

GOLDIM, J. R.; FRANCISCONI, C. F. **Bioética e Informação**. Disponível em: www.ufrgs.br/bioetica/bioinfo.htm. Acesso em: 06 mar. 2012.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinariedade**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm. Acesso em: 06 mar. 2012.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 33 – PROFISSIONAL DE APOIO II (Atendente de Nutrição)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório classificatório e	7	Constituída de 50 questões objetivas, sendo 10 questões objetivas de Matemática, 10 questões objetivas de Português e 30 questões objetivas de Conhecimentos Específicos, valendo 0,20 ponto cada.	– Nota mínima 6,00 pontos. – Os candidatos deverão acertar, no mínimo, 12 questões de Português e Matemática e, no mínimo, 18 questões de Conhecimentos Específicos; – Somente serão avaliados os títulos dos 90 (noventa) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 5 (cinco) primeiros candidatos portadores de deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. – Após a homologação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 90.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 5.ª colocação.

TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital	-
----------------	------------------------	---	--	---

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- **Português:** Ortografia: uso de S e Z, emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração: termos principais e acessórios da oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto. Sufixos e prefixos. Pronomes de tratamento.
- **Matemática:** Noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e frações ordinárias e/ou decimais. Problemas envolvendo sistemas de medida de comprimento, área, volume e massa. Sistema métrico decimal. Regra de três simples e composta. Equações do 1.º grau e do 2.º grau. Porcentagem e juros simples. Geometria plana.
- **Segurança do Trabalho:** Normas Regulamentadoras – NR 6 e NR 11.
- **Conhecimentos Específicos:** proteínas, glicídios, lipídios, energia, vitaminas e sais minerais, água, fibras dietéticas, dietoterapia, boas práticas para Serviço de Alimentação.
- Ética Profissional
- Atendimento ao Cliente

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Atividades de capacitação na área de produção e distribuição de alimentos, nos últimos 5 (cinco) anos		3,00 pontos
1.1	Capacitações com carga horária acima de 101 horas	2,00 pontos cada	
1.2	Capacitações com carga horária de 8 até 100 horas	0,25 ponto cada (máximo 1,00 ponto)	
2	Experiência profissional na área de produção e distribuição de alimentos, em instituições hospitalares, nos últimos 5 (cinco) anos	0,25 ponto por mês	7,00 pontos

Bibliografia Recomendada

BORSOI, Maria Ângela. **Nutrição e Dietética. Noções básicas.** 14. ed. São Paulo: SENAC, 2007. Cap. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12 e 13

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Portaria RDC N.º 216 de 15 de setembro de 2004.** Dispõe sobre o regulamento Técnico de Boas Práticas para o Serviço de Alimentação. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/sobreoministerio/legislacao/segurancaalimentar/resolucoes/2004/Resolucao%20RDC%20no%20216-%20de%2015%20de%20setembro%20de%202004%20-%20Anvisa.pdf/view>. Acesso em: 28 fev. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras.** N.º 6 e 11. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>. Acesso em: 28 fev. 2012.

GOLDIM, J. R.; GLOCK, R. S. **Ética Profissional e Compromisso Social.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/eticprof.htm>. Acesso em: 28 fev. 2012.

GOLDIM, J. R.; FRANCISCONI, C. F. **Bioética e Informação.** Disponível em: www.ufrgs.br/bioetica/bioinfo.htm. Acesso em: 28 fev. 2012.

POSTURA DE ATENDIMENTO. Disponível em: <http://www.sescapce.org.br/web/i/arquivos/1309955026.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2012.

SECRETARIA DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL. **PORTARIA N.º 78/2009 de 30 de janeiro de 2009.** Aprova a Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação, aprova Normas para Cursos de Capacitação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.saude.rs.gov.br/wsa/portal/index.jsp?menu=organograma&cod=4399>. Acesso em: 28 fev. 2012.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Curso Excelência no Atendimento ao Cidadão.** Disponível em: http://www.seplan.am.gov.br/arquivos/download/arqeditor/planejamento/des_org/treinamentos/apostila%20de%20excelencia%20no%20atendimento%20ao%20cidadao.pdf. Acesso em: 28 fev. 2012.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 34 – PROFISSIONAL DE APOIO III (Cozinheiro)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 8 questões objetivas de Matemática e 7 questões objetivas de Português, valendo 0,20 ponto cada, e de 25 questões objetivas de Conhecimentos Específicos, valendo 0,28 ponto cada.	– Nota mínima 6,00 pontos. – Os candidatos deverão acertar, no mínimo, 15 questões de Conhecimentos Específicos e, no mínimo, 9 questões de Português e Matemática; – Somente realizarão Prova Prática e Prova de Títulos os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados. – Após a homologação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 1.ª colocação.
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	3	Conforme conteúdo da Prova Prática	– Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	2	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital	– Serão recebidos apenas os títulos dos convocados para a Prova Prática. – Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Prática.

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova prática.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- **Português:** Ortografia: uso de S e Z, emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração: termos principais e acessórios da oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto. Sufixos e prefixos. Pronomes de tratamento.
- **Matemática:** Noções de dobro, triplo, dezena e dúzia. Soma, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros e frações ordinárias e/ou decimais. Problemas envolvendo sistemas de medida de comprimento, área, volume e massa. Sistema métrico decimal. Regra de três simples e composta. Equações do 1.º grau e do 2.º grau. Porcentagem e juros simples. Geometria plana.
- **Segurança do Trabalho:** Normas Regulamentadoras – NR 6 e NR 11.
- **Conhecimentos Específicos:** proteínas, glicídios, lipídios, energia, vitaminas e sais minerais, água, fibras dietéticas, dietoterapia, boas práticas para Serviço de Alimentação e técnica dietética.
- Atendimento ao Cliente
- Ética Profissional

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- A prova consistirá na execução de atividade prática de Cozinheiro, sendo avaliados os seguintes itens: apresentação pessoal; organização da atividade e ambiente de trabalho; preparação do alimento / refeição.

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Atividades de capacitação na área de nutrição, nos últimos 5 (cinco) anos		4,00 pontos
1.1	Capacitações com carga horária mínima de 300 horas	4,00 pontos cada	
1.2	Capacitações com carga horária entre 100 e 299 horas	1,00 ponto cada	
1.3	Capacitações com carga horária entre 8 e 99 horas	0,50 ponto cada	
2	Experiência profissional como Cozinheiro (na área hospitalar, instituições que produzem refeições coletivas e restaurantes comerciais), nos últimos 5 (cinco) anos	0,25 ponto por mês	6,00 pontos

Bibliografia Recomendada

BORSOI, M. A. **Nutrição e Dietética. Noções básicas.** 14. ed. São Paulo: SENAC, 2007.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras.** N.º 6 e 11. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>. Acesso em: 28 fev. 2012.

BRASIL. Secretaria de Estado da Saúde. Centro de Vigilância Sanitária. **Portaria CVS-6/99 de 10 de março de 1999.** Disponível em: <http://www.bioqualitas.com.br/arquivos/legislacao/CVS6-99.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Portaria RDC N.º 216 de 15 de setembro de 2004.** Dispõe sobre o regulamento Técnico de Boas Práticas para o Serviço de Alimentação. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/sobreoministerio/legislacao/segurancaalimentar/resolucoes/2004/Resolucao%20RDC%20no%20216-%20de%2015%20de%20setembro%20de%202004%20-%20Anvisa.pdf/view>. Acesso em: 28 fev. 2012.

GOLDIM, J. R.; GLOCK, R. S. **Ética Profissional e Compromisso Social.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/eticprof.htm>. Acesso em: 28 fev. 2012.

GOLDIM, J. R.; FRANCISCONI, C. F. **Bioética e Informação.** Disponível em: www.ufrgs.br/bioetica/bioinfo.htm. Acesso em: 28 fev. 2012.

ORNELLAS, L., H. **Técnica Dietética: seleção e preparo de alimentos.** 8. ed. São Paulo: ATHENEU, 2008.

POSTURA DE ATENDIMENTO. Disponível em: <http://www.sescapce.org.br/web/i/arquivos/1309955026.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2012.

SECRETARIA DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL. **PORTARIA N.º 78/2009 de 30 de janeiro de 2009.** Aprova a Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação, aprova Normas para Cursos de Capacitação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.saude.rs.gov.br/wsa/portal/index.jsp?menu=organograma&cod=4399>. Acesso em: 28 fev. 2012.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Curso Excelência no Atendimento ao Cidadão.** Disponível em: http://www.seplan.am.gov.br/arquivos/download/arqeditor/planejamento/des_orq/treinamentos/apostila%20de%20excelencia%20no%20atendimento%20ao%20cidadao.pdf. Acesso em: 28 fev. 2012.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 35 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III para atuar na Seção de Mecânica

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 10 questões de Português, 10 questões de Matemática, valendo 0,20 ponto cada e 20 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,30 ponto cada.	– Nota mínima 6,00. – Somente participarão da prova prática os 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Participará da Prova Prática, também, o 1.º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados. – Após a homologação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 15.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 1.ª colocação.
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	5	Conforme Conteúdo da Prova Prática.	- Nota mínima 6,00 pontos.

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova prática.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português:** Ortografia: Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal; crase. Pontuação. Interpretação de textos: Leitura e compreensão de textos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.
- Matemática:** Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações e propriedades. Razões e proporções: regra de três; porcentagem; juros simples. Geometria: elementos, área e perímetro de triângulos, quadriláteros e círculos. Áreas de superfície e volumes de prismas e cilindros. Sistemas de medidas: medida de tempo; sistema métrico decimal; sistema monetário brasileiro.
- Conhecimentos Específicos:**
 - Ajustagem mecânica e metrologia
 - Comandos elétricos e eletrônicos

- Eletrônica básica e industrial
- Eletromagnetismo
- Matemática aplicada: funções e trigonometria
- Motores elétricos
- Noções de biossegurança
- Noções de tecnologia de materiais
- Normas regulamentadoras n.º 10 e n.º 32 do Ministério do Trabalho e Emprego
- Transmissão de movimento

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- A prova consistirá na montagem e funcionamento de um conjunto eletromecânico, devendo fazer parte da solução o uso de dispositivos de partida e controle necessários/apropriados.

Bibliografia Recomendada

ANDRADE, D. A. **Introdução a Sistemas de Acionamento Estático**. 2008. Disponível em: http://www.feelt.ufu.br/pastas/Controle de motores/introducao_acionamentos.pdf. Acesso em: 05 mar. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade**. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr_10.pdf. Acesso em: 06 fev. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32 – Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 06 fev. 2012.

COMO TUDO FUNCIONA. **Engenharia**. 2012. Disponível em: <http://ciencia.hsw.uol.com.br/engenharia-canal.htm>. Acesso em: 07 mar. 2012.

CREDER, H. **Instalações Elétricas**. 15. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. cap. 6 e 9.

ELEMAQ. **Mecânica**. 2012. Disponível em: <http://www.elemaq.com.br/modules/smartsection/category.php?categoryid=4>. Acesso em: 07 mar. 2012.

LENZ, A. L. **Chave de Partida Suave (Soft-Starter)**. 2012. Disponível em: <http://www.ebah.com.br/content/ABAAAAuNMAD/chave-partida-suave-soft-starter>. Acesso em: 07 mar. 2012.

PEREIRA, A. H. **Apostila Elementos de Máquinas**. 2005. Disponível em: <http://perdiamateria.eng.br/Elemacl/APOSTILA%201%20-%20REVIS%C3%83O%20DE%20RESIST%C3%84NCIA.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2012.

TIPLER, P. A.; MOSCA, G. **Física – Volume 1**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

ULIANA, J. E. **Comandos e Motores Elétricos**. 2005. Disponível em: <http://apostilas.netsaber.com.br/apostilas/1077.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2012.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 36 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Técnico de Gerenciamento de Sistema da Central Térmica)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 30 questões objetivas, sendo 5 de Matemática e 5 de Informática valendo 0,20 ponto cada e 20 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,40 ponto cada.	– Nota mínima 6,00 pontos. – Somente participarão da prova prática os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Participarão da prova prática, também, o 1.º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados. – Após a homologação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 1.ª colocação.
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	4	Conforme “Conteúdo da Prova Prática”.	– Nota mínima 6,00 pontos.

TÍTULOS	Classificatório	1	Conforme tabela abaixo e item 6.16 do edital	– Serão recebidos apenas os títulos dos convocados para a Prova Prática. – Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Prática.
----------------	------------------------	---	--	---

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova prática.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- **Matemática:** Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações e propriedades. Razões e proporções: regra de três; porcentagem; juros simples. Geometria: elementos, área e perímetro de triângulos, quadriláteros e círculos. Áreas de superfície e volumes de prismas e cilindros. Sistemas de medidas: medida de tempo; sistema métrico decimal; sistema monetário brasileiro.
- **Informática:** Microsoft Office 2007 (Excel).
- **Conhecimentos Específicos:**
 - Acionamentos e ligações de motores e dispositivos elétricos
 - Bombas centrífugas eletromecânicas de água e óleo
 - Circuitos elétricos RLC (Resistivo, Indutivo e Capacitivo)
 - Instrumentos de medição elétricos e mecânicos: multímetro, paquímetro, micrômetro, manômetro, termômetro e medidores de vazão e de nível
 - Leitura e interpretação de diagramas elétricos, circuitos de lógica de automação e desenhos mecânicos
 - Norma regulamentadora n.º 10 e n.º 13 do Ministério do Trabalho e Emprego
 - Programadores e controladores digitais de temperatura, pressão e vazão
 - Purgadores
 - Sensores de temperatura, pressão e vazão
 - Sistema Internacional de Medidas
 - Trocadores e acumuladores de calor para aquecimento de água
 - Válvulas redutoras de pressão

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- A prova abordará conhecimentos relacionados a:
 - Acionamento de motor elétrico;
 - Instalação de sistema de aquecimento de água através de resistência, sensores (Pt100, NTC) e controladores de temperatura;
 - Identificação de componentes eletromecânicos (sensores, controladores e atuadores).

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 6.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Experiência profissional em manutenção de equipamentos na área de Geradores de Vapor, Aquecedores de Passagem, instalação e/ou parametrização de Programadores e Controladores Industriais, nos últimos 10 (dez) anos	0,20 ponto por mês	5,00 pontos
2	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos.		5,00 pontos
2.1	Na área de Caldeiras, Geradores de Vapor e Aquecedores de Passagem		
2.1.1	Carga horária acima de 40 horas	1,00 ponto cada	
2.2	Na área de Mecânica, Eletromecânica, Eletrotécnica e Eletrônica		
2.2.1	Carga horária acima de 40 horas	0,50 ponto cada	

Bibliografia Recomendada

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora N.º 10.** Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr_10.pdf. Acesso em: 16 fev. 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora N.º 13.** Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BE914E6012BEF2695817E43/nr_13.pdf. Acesso em: 16 fev. 2012.

CREDER, H. **Instalações Elétricas**. 15. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

SIEMENS. **Chave de partida suave**. 2010. Disponível em: http://cache.automation.siemens.com/dnl/DE/DE1ODM1MwAA_21772518_HB/manual_soft_starter_3RW44_pt.pdf. Acesso em: 08 mar. 2012.

WEG. **Chaves de Partida:** Manobra e Proteção de Motores Elétricos. Disponível em: <http://catalogo.weg.com.br/files/wegnet/WEG-chaves-de-partida-50009814-catalogo-portugues-br.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2012.

WEG. **Automação:** drives & controls. Disponível em: <http://catalogo.weg.com.br/files/wegnet/WEG-solucao-em-automacao-industrial-catalogo-portugues-br.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2012.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 37 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Técnico Projetista)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 45 questões objetivas, sendo 5 questões de Português e 5 questões de Matemática, valendo 0,20 ponto cada, 5 questões de Informática, valendo 0,10 ponto cada e 30 questões de Conhecimentos Específicos, distribuídas em 10 questões sobre projetos elétricos, sendo 10 questões sobre projetos hidráulicos e 10 questões sobre CAD, valendo 0,25 ponto cada.	– Nota mínima 6,00 pontos. – Os candidatos deverão acertar, no mínimo, 5 questões sobre projetos elétricos, 5 questões sobre projetos hidráulicos e 5 questões sobre CAD. – Somente participarão da prova prática os 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Participará da Prova Prática, também, o 1.º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados. – Após a homologação final do processo seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 10.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os portadores de deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, a partir da 1.ª colocação.
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	4	Conforme Conteúdo da Prova Prática.	– Nota mínima 6,00 pontos.

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na prova prática.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- **Português:** Ortografia: Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal; crase. Pontuação. Interpretação de textos: Leitura e compreensão de textos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.
- **Matemática:** Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações e propriedades. Razões e proporções: regra de três; porcentagem; juros simples. Geometria: elementos, área e perímetro de triângulos, quadriláteros e círculos. Áreas de superfície e volumes de prismas e cilindros. Sistemas de medidas: medida de tempo; sistema métrico decimal; sistema monetário brasileiro.
- **Informática:** Microsoft Office 2007 (Excel).
- **Conhecimentos Específicos:**
 - Instalações elétricas de Baixa Tensão e Média Tensão
 - Projeto de instalações de telefonia e lógica
 - Dimensionamento de condutores e eletrodutos
 - Símbolos práticos para instalações elétricas e hidráulicas prediais
 - Instalações prediais de água (água fria, água quente e água de esgoto sanitário e pluvial)
 - Conhecimento de CAD (*computer aided design*)

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

A prova consistirá na elaboração de projeto de ambiente hospitalar, a partir de um projeto arquitetônico, de instalações elétricas e hidrossanitárias de acordo com as normas vigentes.

Bibliografia Recomendada

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NBR 5410. **Instalações elétricas de baixa tensão**. Rio de Janeiro: 1990.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NBR 5413. **Iluminação e interiores**. Rio de Janeiro: 1992.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução – RDC n.º 50, de 21 de fevereiro de 2002**. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2002/50_02rdc.pdf Acesso em: 21 mar. 2012.

COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA (CEEE). **Regulamento de Instalações Consumidoras** – Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição – Rede de Distribuição Aérea. Porto Alegre, 2011. Disponível em: <http://www.ceee.com.br/pportal/ceee/Archives/Upload/CEEE-Ric-BT.pdf> Acesso em: 14 mar. 2012.

CREDER, H. **Instalações Elétricas**. 15. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

CREDER, H. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias**. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006.

LIMA, C.C. **Estudo Dirigido de AutoCAD 2011**. São Paulo: Érica, 2011.

MANUAL BÁSICO INTELICAD. 2008. Disponível em: <http://ziggi.uol.com.br/downloads/manual-basico-intellicad> Acesso em: 09 mar. 2012.

PRYSMIAN. **Instalações Elétricas Residenciais**. Disponível em: <http://www.prysmian.com.br/export/sites/prysmian-ptBR/energy/pdfs/Manualinstalacao.pdf> Acesso em: 09 mar. 2012.

TIGRE. **Predial Eletricidade**: catálogo técnico. 2010. Disponível em: http://www.tigre.com.br/upload/catalogo_tecnico/20110411163250.pdf Acesso em: 09 mar. 2012.

TIGRE. **Predial Água Fria**: catálogo técnico. 2008. Disponível em: http://www.tigre.com.br/upload/catalogo_tecnico/20110411162601.pdf Acesso em: 09 mar. 2012.

TIGRE. **Predial Água Fria – Registro**: catálogo técnico. 2009. Disponível em: http://www.tigre.com.br/upload/catalogo_tecnico/20110411163605.pdf Acesso em: 09 mar. 2012.

TIGRE. **Predial Aquatherm®**: catálogo técnico. 2011. Disponível em: http://www.tigre.com.br/upload/catalogo_tecnico/20111007153224.pdf Acesso em: 09 mar. 2012.

TIGRE. **Predial Águas Pluviais e Drenagem**: catálogo técnico. 2010. Disponível em: http://www.tigre.com.br/upload/catalogo_tecnico/20110411163339.pdf Acesso em: 09 mar. 2012.

TIGRE. **Predial Esgoto**: catálogo técnico. 2008. Disponível em: http://www.tigre.com.br/upload/catalogo_tecnico/20110411163143.pdf Acesso em: 09 mar. 2012.

TIGRE. **Infra-estrutura Água**: catálogo técnico. 2008. Disponível em: http://www.tigre.com.br/upload/catalogo_tecnico/20110411165928.pdf Acesso em: 09 mar. 2012.

TIGRE. **Infra-estrutura Esgoto**: catálogo técnico. 2008. Disponível em: http://www.tigre.com.br/upload/catalogo_tecnico/20110411170208.pdf Acesso em: 09 mar. 2012.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Porto Alegre, 23 de março de 2012.

Prof. Luciano Zubaran Goldani
Coordenador da Comissão de Seleção

ANEXO I – requerimento específico para inscrição de candidato na condição de portador de deficiência

N.º de Edital: **02/2012**

Processo Seletivo: _____

_____,
(Nome do Candidato)

_____,
(N.º de Inscrição)

vem **REQUERER** sua inscrição como **CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**, apresentando o LAUDO MÉDICO original com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

a) Tipo de deficiência de que é portador:

b) Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

c) Nome do Médico Responsável pelo Laudo:

(OBS.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.)

Informações para a aplicação das PROVAS (marcar com X o local apropriado; caso necessitar de Atendimento Especial, discrimine o tipo de prova necessário):

() **NÃO NECESSITO** DE ATENDIMENTO ESPECIAL

() **NECESSITO** DE ATENDIMENTO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

OBS.: É obrigatória a anexação de LAUDO MÉDICO original com CID, junto a este requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

N.º de Edital: **02/2012**

Processo Seletivo: _____

_____,
(Nome do Candidato)

_____,
(N.º de Inscrição)

vem **REQUERER** atendimento e/ou condição especial para a realização das provas, apresentando o LAUDO MÉDICO (original) que comprova o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessita.

Tipo de necessidade: _____

Nome e CRM do Médico Responsável pelo Laudo: _____

OBS.: É obrigatória a anexação de LAUDO MÉDICO original junto a este requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

